Assinado de forma digital por CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, c=BR, l=Palmas, st=TO, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, CCD, Pessoa Juridica A3
Motivo: Assinar o Diário Oficial do Tocantins
Localização: Palmas-TO
Dados: 2010.07.29 15:02:33 -03'00'

CO VVY ORE RETAMA
1º JAN 1989
ESTADO DO TOCANTINS

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.189

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.133, de 28 de julho de 2010.

Altera dispositivos dos Decretos 1.666, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os índices que compõem o cálculo da parcela do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios, e 3.365, de 13 de maio de 2008, que dispõe sobre os critérios para elaboração do cálculo do Valor Adicionado para composição do Índice de Participação dos Municípios – IPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no na Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 1.666, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....
.....

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DO ESPORTE	5
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	10
SECRETARIA DA JUVENTUDE	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	13
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	15
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	15
MINERATINS	15
IPEM	15
ITERTINS	16
NATURATINS	21
JUCETINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	22
UNITINS	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	22
TRIBUNAL DE CONTAS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

§ 3º Cabe à Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

I – consolidar os índices de que trata este Decreto, encaminhando-os à Secretaria da Fazenda, em meio magnético, até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano;
....."(NR)

Art. 2º O art. 4º do Decreto 3.365, de 13 de maio de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....
.....

§ 2º Na elaboração do Índice Provisório de Participação dos Municípios, devem ser computados os dados dos documentos previstos nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, desde que apresentados e constantes na base do sistema de tecnologia de informações da Secretaria da Fazenda do Estado, em até dois dias antes da data da reunião do Conselho para sua aprovação, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

§ 3º Também devem ser apurados os valores lançados nos documentos previstos nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, quando entregues em até 30 dias corridos, contados da data de publicação do Índice Provisório de Participação dos Municípios no Diário Oficial do Estado do Tocantins, se devidamente requerido na impugnação impetrada pelo município, convenientemente acompanhada dos documentos comprobatórios e desde que apresentem valores positivos.
....."(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.003 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º da Lei 1.664, de 22 de fevereiro de 2006, resolve

D E S I G N A R,

para compor o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, os seguintes representantes:

I – da Secretaria:

a) da Ciência e Tecnologia:

MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES, como Presidente, em substituição a Maria Fernanda Varanda Carneiro;

LOURILENE PRADO MENDES, como suplente, em substituição a Maria Amélia Fernandino Maciel;

c) da Educação e Cultura:

SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS, como titular, em substituição a Leomar de Melo Quintanilha;

TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA, como suplente, em substituição a Thânia Maria Fonseca Aires Dourado;

II – da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS:

ARISON JOSÉ PEREIRA, como suplente, em substituição a Roberto Antônio Penedo do Amaral.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 2.453 - EX, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIANA FERREIRA RAMOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de janeiro de 2010.

Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 2.454 - EX, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ILVANETHE GUIMARÃES SOARES do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 12 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.455 - EX, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TALITA DE OLIVEIRA ARAUJO TAVEIRA do cargo de Auxiliar Operacional III - AD-3, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 1º de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.456 - RET, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

com relação à Maria do Bonfim Neiva Gomes,

RETIFICAR

os Atos 3.583 - DISP e 3.584 - DSG, de 4 de maio de 2010, publicados na edição 3.131 do Diário Oficial do Estado, para considerar, em ambos, ser correta a vigência a partir de 1º de maio de 2010.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

PORTARIA Nº 128/2010, 28 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art.42, § 1º, incisos II da Constituição Estadual c/c Art.175, Inciso II, da Lei 1818, em atendimento ao requerimento da Comissão Especial de Sindicância Administrativa instaurada para apurar as circunstâncias e responsabilidades em relação à realização da despesa objeto do Processo nº 2009 3300 000152, resolve:

DESIGNAR como presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 28, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.077, de 12 de fevereiro de 2010, o servidor Jader Ferreira dos Santos, Gestor Público, matrícula n.º 828908-5, em substituição ao servidor Rui de Siqueira, Analista Técnico-Jurídico, matrícula n.º 826768-5, para no prazo de 30 dias, após a publicação desta Portaria, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA Nº. 196,DE 20 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO, matrícula 863892-6, Analista Técnico - Jurídico, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, aquisitivo 2009/2010, suspensa pela Portaria nº. 159, de 28 de junho de 2010, publicada no DO nº. 3.170 de 2 de julho de 2010.

PORTARIA Nº. 198,DE 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

RETIFICAR:

a Portaria nº. 192 de 20 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.184, de 22 de julho de 2010, que autorizou a fruição de férias da servidora LENI ROSA DA SILVA TAKADA, onde se lê: "suspensas pela portaria nº 009, de 18 de janeiro de 2010", leia-se: "suspensas pela portaria nº 009, de 18 de janeiro de 2009", ratificando os demais termos da Portaria.

PORTARIA Nº. 199,DE 20 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ, matrícula nº. 90003709-1, Gestor Público, previstas para 20 de julho a 18 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna, não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº. 200,DE 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora DAZIRENE JALES E SILVA ALVES, matrícula nº. 712183-1, Assistente Administrativo, a partir de 5 de julho de 2010, previstas para 1º. a 30 de julho de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruir os 26(vinte e seis) dias restantes em época oportuna, não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº. 201,DE 26 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor SILVIO CARDOSO TEIXEIRA, matrícula nº. 690767-9, Assistente Administrativo/Assistente Técnico II – AD-8, a partir de 26 de julho de 2010, previstas para 05/7/10 a 03/8/10 de julho de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruir os 09(nove) dias restantes em época oportuna, não prejudicial ao serviço público.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato n° 40/2010 de Aquisição De Material.
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Pereira e Barreto ltda
Processo: 2010/1701/000349
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de equipamento de informática (Câmera e filmadora Digital)
Modalidade: dispensa de licitação
Valor: R$ 1.799,00 (Mil setecentos e noventa e nove reais)
Vigência : O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários , a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo , podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art.57 da lei nº 8.666/93
Dotação Orçamentária :1701 00.03.128.0100. 1240 0000 fonte 0225002216
elemento de despesa 44.90.52
Data da assinatura: 23 de julho de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Patrícia Pereira Barreto
CPF: 653.724.255-04

Contrato n° 40/2010 de Aquisição De Material.
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada :Papelaria moderna Ltda
Processo: 2010/1701/000349
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de equipamento de informática (impressora jato de tinta)
Modalidade: dispensa de licitação
Valor: R$ 779,97 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Vigência : O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários , a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art.57 da lei nº 8.666/93
Dotação Orçamentária :1701 00.03.128.0100. 1240 0000 fonte 0225002216
elemento de despesa 44.90.52
Data da assinatura: 23 de julho de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Gleyson Aurélio Silva Carneiro
CPF: 646.742.583-91

Contrato n° 49/2010 de Aquisição de Material.
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada : Proteção Com. De Equip. De Seg. Eletronica Ltda
Processo: 2010/1701/000349
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática (computador e swtch)
Modalidade: dispensa de licitação
Valor: R$ 2.369,85 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência : O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários , a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art.57 da lei nº 8.666/93
Dotação Orçamentária : 1701 00.03.128.0100. 1240 0000 fonte 0225002216
elemento de despesa 44.90.52
Data da assinatura: 23 de julho de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Ivene de Souza Lima
CPF: 429.141.083-20

Contrato n° 54/2010 de Aquisição de Material.
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada : Trivale administração LTDA
Processo: 2010/1701/000028
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de peças, componentes, acessórios e outros matérias e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio de redes de oficina e centros automotivos credenciados .
Modalidade : Concorrência nº 04/2010
Valor: R$54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) na 33.90.39 e R$108.000,00 (cento e oito mil reais) nas 33.90.30
Vigência : O prazo contratual deste instrumento será a partir da data da assinatura com validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da lei 8.666/93
Dotação Orçamentária :1701 04 122 0195. 2002 0000 ,Elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30
Data da assinatura: 26 de julho de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Egton de Oliveira Pajaro Junior
CPF 393.527.576-53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS**

PORTARIA-SEDUC Nº 1.524, de 27 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

E X O N E R A R, a pedido,

GILVAN SAMYR PEIXOTO, matrícula nº 874887-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 24 de junho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.525, de 27 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

D E S I G N A R

IOCHICO IWASSE EVANGELISTA, matrícula nº 871886-5, Assessoramento Superior – DAS-10, para responder pela função de Diretor de Obras, nesta Capital, a partir de 1º de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0064/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/000514
CONVENENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mutúa entre os CONVENENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins

Chamada Pública n.º 001/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à -Praça dos Girassóis s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, representado neste ato pela Presidente do Comitê: – Douralice Franco Silva da Cunha, CPF nº 370.229.111-34, residente e domiciliada na Avenida Tocantins nº 1491 centro- Sítio Novo do Tocantins – TO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08 á 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de agosto, às 17:00 horas, ao Comitê, com sede à Rua Ceará nº 712, CEP: 77940-000, Fone/fax: 63-3446-1119, Bairro J.K – Sítio Novo do Tocantins – TO..

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item 01: Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira – CNPJ nº 01.213.531/0001-25/Rua Ceará nº 712,Sitio Novo do Tocantins, representado por Douralice Franco Silva da Cunha, CPF nº 370.229.111-34 e e-mail: dourafranco@professor.to.gov.br, fone: 63-3446-1119.

Item	Unidade	Quantidade
Abobora madura	Kg	30.000
Carne suína	Kg	100.000
Farinha branca	Kg	80.000
Feijão	Kg	60.000
Leite pasteurizado	L	570
Melancia	Kg	80.000
Banana prata	Kg	60.000
Polpa de abacaxi	Kg	40.000
Polpa de acerola	Kg	50.000
Polpa de goiaba	Kg	40.000
Polpa de maracujá	Kg	30.000
Fava	Kg	30.000
Laranja	Kg	40.000
Mamão	Kg	50.000
Polvilho azedo	Kg	60.000

Item 2: Escola Estadual Theotonio Segurado – CNPJ nº 01.230.240/0001-45/ Rua do Comércio s/nº, Povoado Sumaúma – Município de Sítio Novo do Tocantins, representado por Evangel Gomes de Sena, CPF nº 187.877.891-91 e e-mail: aetsegurado@ibest.com.br, fone: 63-3446-3002.

Item	Unidade	Quantidade
Abobora madura	Kg	37.500
Carne suína	Kg	100.000
Farinha branca	Kg	75.000
Feijão	Kg	75.000
Leite pasteurizado	L	560
Melancia	Kg	50.000
Banana prata	Kg	37.500
Polpa de abacaxi	Kg	38.000
Polpa de acerola	Kg	100.000
Polpa de goiaba	Kg	38.000
Polpa de maracujá	Kg	38.000
Fava	Kg	25.000
Laranja	Kg	37.000
Mamão	Kg	38.000
Polvilho azedo	Kg	50.000

Item 3: Escola Estadual Raimundo Nonato Leite – CNPJ nº 01.230.237/ 0001-21/Rua Jarbas Passarinho s/nº, Povoado Olho d'agua do Coco-Municipio de Sitio Novo do Tocantins, representado por Maria Aldeni Gonçalves dos Santos, CPF nº 644.224.293-53, fone: 63-3446-5011.

Item	Unidade	Quantidade
Abobora madura	Kg	40.000
Carne suína	Kg	120.000
Farinha branca	Kg	80.000
Feijão	Kg	20.000
Leite pasteurizado	L	234
Melancia	Kg	80.000
Banana prata	Kg	40.000
Polpa de abacaxi	Kg	90.000
Polpa de acerola	Kg	50.000
Polpa de goiaba	Kg	40.000
Polpa de maracujá	Kg	30.000
Fava	Kg	30.000
Laranja	Kg	40.000
Mamão	Kg	50.000
Polvilho azedo	Kg	40.000

Item 4: Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior – CNPJ nº 01.230.241/ 0001-90/ Av. Raimundo José Marinho nº 798, centro, Sitio Novo do Tocantins, represented por Vilma de Fátima Tavares de Oliveira Arruda, CPF nº 726.131.853-49 e e-mail: Vilma_arruda@hotmail, fone: 63-3446-1168.

Item	Unidade	Quantidade
Abobora madura	Kg	75.000
Carne suína	Kg	200.000
Farinha branca	Kg	80.000
Feijão	Kg	150.000
Leite pasteurizado	L	1120
Melancia	Kg	200.000
Banana prata	Kg	80.000
Polpa de abacaxi	Kg	150.000
Polpa de acerola	Kg	100.000
Polpa de goiaba	Kg	80.000
Polpa de maracujá	Kg	100.000
Fava	Kg	50.000
Laranja	Kg	75.000
Mamão	Kg	80.000
Polvilho azedo	Kg	150.000

Item 5: Escola Estadual Manoel Estevão de Sousa, CNPJ nº 01.213.534/0001/69, Rua Piauí nº 1323, Bairro Vila Araújo, Sítio Novo do Tocantins, representado por Nilva Aguiar Pereira, CPF nº 401.801.153-91, e-mail: emessitionovo@ibest.com.br, fone: 63-3446-1346.

Item	Unidade	Quantidade
Abobora madura	Kg	75.000
Carne suína	Kg	200.000
Farinha branca	Kg	80.000
Feijão	Kg	150.000
Leite pasteurizado	Kg	1120
Melancia	Kg	200.000
Banana prata	Kg	80.000
Polpa de abacaxi	Kg	150.000
Polpa de acerola	Kg	100.000
Polpa de goiaba	Kg	80.000
Polpa de maracujá	Kg	100.000
Fava	Kg	50.000
Laranja	Kg	75.000
Mamão	Kg	80.000
Polvilho azedo	Kg	150.000

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Rua Ceará, n.º 712, Sítio Novo do Tocantins nos dias 05 e 06 de agosto de 2010 das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 15:00 horas, a presidente do comitê Douralice Franco Silva da Cunha para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5.1. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas, sendo o local da entrega nos endereços dos respectivos itens acima mencionados, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento

6.1. O pagamento será realizado em cheque, no ato da entrega dos alimentos e até cinco dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira nos horários das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas , de segunda a sexta-feira, ou através do site www.seduc.to.gov.br. ou ser solicitado pelo e-mail domalano@ue.seduc.to.gov.br , ou pelo fone 63 3356 11 11, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 27 de julho de 2010.

Douralice Franco Silva da Cunha
Presidente do Comitê

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 043/2010;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000175;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: J. CAMARA & IRMÃOS S/A.,
OBJETO: aquisição de serviços, 02 (duas), assinaturas de jornal periódico diário, denominado “Jornal do Tocantins” para atender as necessidades desta secretaria.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010.
VALOR ESTIMANDO: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15010 04.122.0195.2001.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 010066666 e ND Nº. 2010ND000479.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Braga Júnior/ CONTRATANTE – Fátima Regina de Souza Campos Roriz/ Contratado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 986, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, matrícula nº 690651-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas, de assessoramento, junto ao Gabinete do Subsecretário da Receita, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 998, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE MARIA DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 528072-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas, junto ao Gabinete do Secretário, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1007, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de agosto de 2010, a fruição das férias legais da servidora ANA PAULA SIQUEIRA FÉLIX, matrícula nº 833547-8, Gerente de Núcleo, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de dezembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1010, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULO SÉRGIO DA SILVA, matrícula nº 693910-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Diretoria de Fiscalização para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1011, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Deides Ferreira Lopes	490903-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
2	Heverton Luiz de Siqueira Bueno	224057-2	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
3	Edson Luiz Lamounier	695076-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
4	Zenaide Alves Pereira	695556-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
5	Raimunda Nonata dos Reis	695475-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
6	Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
7	José Euripedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
8	Raimunda da Silva Santos de França	692409-3	AFRE	ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 1012, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Hélder Francisco dos Santos	696048-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Plantão Fiscal
3	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Jorge Antônio de Souza	210080-1	AFRE	Monitoramento ECF
5	Marcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
6	Kenid de Almeida Costa	695700-5	AFRE	Combustível
7	Edson Antônio Dias	692352-6	AFRE	Combustível
8	Jarí Barbosa Braga	528323-0	AFRE	San. Processo/Emis. de Parecer
9	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
10	João Paulo Coelho Neto	689459-3	AFRE	Operação em Transportadoras
11	Raimundo Nonato dos Santos	692662-2	AFRE	Operação em Transportadoras
12	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	Operação em Transportadoras
13	Wagner Garcia de Souza	525383-7	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
14	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI

PORTARIA SEFAZ N.º 1013, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 1º de agosto de 2010, a Portaria SEFAZ nº 825, de 15 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.163, de 23 de junho de 2010, que remove o auditor Fiscal da Receita Estadual JOSÉ ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 190020-0, da Delegacia Regional de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Palmas.

PORTARIA SEFAZ Nº 1014, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 566, de 5 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.133, de 10 de maio de 2010, que prorroga a Portaria SEFAZ Nº 45, de 20 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.063, de 26 de janeiro de 2010, que remove o Auditor Fiscal da Receita Estadual, NÉLIO DA SILVA ROSAL, matrícula nº 412937-7, da Delegacia Regional de Porto Nacional para a Delegacia Regional de Miracema, onde se lê até 31 de julho de 2010 e após o término do referido período, retorna-se a sua lotação de origem, a partir de 1º de agosto de 2010, leia-se até 31 de outubro de 2010 e após o término do referido período, retorna-se a sua lotação de origem, a partir de 1º de novembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1015, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Pereira	688975-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Monit. Omissos/GIAM/ICMS/S. Nacional
3	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Combustível
5	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	185922-6	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Op./Monit. Empresas
6	Antoniel Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Op./Monit. Empresas
7	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Op./Monit. Empresas
8	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Op./Monit. Empresas
9	Sebastião Soares Ferreira	193283-7	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Op./Monit. Empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 1016, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA, matrícula nº 191493-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Araguaína para a Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2010, tendo o prazo de até 5(cinco) dias para se apresentar.

PORTARIA SEFAZ Nº 1017, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Frederico Neri de Cerqueira	188824-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Combustível
3	Maria do Socorro Araújo Manduca	90000889-0	AFRE	Monitoramento em Indústrias
4	Marlene Rodrigues Póvoa	90003029-1	AFRE	Monitoramento de Empresa/TARE
5	Antônio Tiago de Santana	186759-8	AFRE	Outras Operações/Frigorífico
6	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
7	Lúcio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
8	Erval Baliza Macedo	693960-1	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
9	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
10	Roberto Carlos Orros	695831-1	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
11	Marcos Ribeiro dos Santos	689602-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
12	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)

PORTARIA SEFAZ Nº 1018, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Lúcio Lemos Rocha	689033-4	AFRE	Posto Fiscal Garganta
2	Antônio de Pádua Messias	689718-5	AFRE	Posto Fiscal Garganta
3	Marisvalto Lopes de Miranda	689661-8	AFRE	Posto Fiscal Garganta
4	Heber Wolney Povoa Mello	472816-5	AFRE	Posto Fiscal Garganta
5	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Marcos Antonio Maciel Cardoso	693421-8	AFRE	Plantão Fiscal
7	Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Plantão Fiscal
8	Joseany Moraes dos Santos	694363-2	AFRE	Outras Oper./NF Eletrônica
9	Vera Regina de Oliveira e Silva	298557-8	AFRE	San. Proc./Emissão Parecer
10	Rômulo César Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1019, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	ECF/GIAM/Combustível/NF-e

PORTARIA SEFAZ Nº 1020, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira Fonseca	90000582-3	AFRE	Monitoramento de ECF
2	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1021, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cristiano de Oliveira Silva	528641-7	AFRE	Monit. ECF/DIF/S. Nacional
2	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	528480-5	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
3	Guilherme Morbeck Kunze	189049-2	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
4	Pedro Tavares e Silva	192627-6	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
5	Romero Callou de Alencar	695890-7	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel

PORTARIA SEFAZ Nº 1022, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar os seguintes serviços especiais de emissão de pareceres em processos e acompanhamento das atividades, operações e obrigações acessórias dos Contribuintes Substitutos Tributários, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Gilmar Arruda Dias	692700-9	AFRE	Emissão de Parecer

PORTARIA SEFAZ Nº 1023, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Luiz Crisostomo de Oliveira França	696358-7	AFRE	Monitoramento de ECF
3	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Combustível
5	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monitoramento TARE
6	Dourivam Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag. Atendimento/San. Processo
7	Afonso Solidônio Silva Filho	695491-0	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
8	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
9	Juarez Bernardo Madalena	695114-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1024, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no § 2°, art. 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, para executarem atividades internas no CAT – Contencioso Administrativo Tributário, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Atividade
1.	Delma Odete Ribeiro	692220-1	AFRE	Julgadora de Primeira Instância
2.	Denise Baioch Alves	692840-4	AFRE	Julgadora de Primeira Instância
3.	Luciene Souza Guimarães Passos	525740-9	AFRE	Revisora de Segunda Instância
4.	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	AFRE	Representante Fazendário
5.	Ricardo Shiniti Konya	90002985-4	AFRE	Representante Fazendário
6.	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	AFRE	Auditor Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1025, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ALVES DE PAULA, matrícula nº 528390-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, DAS-3, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº 690104-2, no período de 1º a 30 de julho de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1026, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Cezar Augusto de Morais	688967-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Daniel Ferreira da Rocha	694215-6	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1027, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZENILDA GOMES NEGRE, matrícula nº 704105-5, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Brejinho de Nazaré, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de licença médica de seu titular LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 8166757-4, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1028, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aparício Vieira da Fonseca	694320-9	AFRE	Plantão Fiscal e Outras Operações
2	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária/ECF
3	Lúcio Soares Melo	688037-1	AFRE	Combustível
4	Benvinda Antônio Soares	693006-9	AFRE	Mont. Empresa/Omissos/S. Nacional
5	Kátia Patrícia Borges	694657-7	AFRE	Operação Especial – TARE
6	Moacy Lima da Silva	693251-7	AFRE	Auditoria em Empresa/San. Processo
7	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Auditoria em Empresa/San. Processo

PORTARIA SEFAZ Nº 1029, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Vânia Maria da Silveira e Oliveira	689629-4	AFRE	Omissos Simples Nacional
2	Silvanio de Matos	193348-5	AFRE	Plantão Fiscal
3	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Plantão Fiscal
4	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Fabrício de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Combustível
6	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Agência de Atendimento
7	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
8	Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1030, de 22 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10°, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Chan	687944-6	AFRE	Plantão Fiscal
3	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	ECF/Combustível
4	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
5	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria de Empresa Grupos V e VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1034, de 23 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA LEONILDES DE ARAÚJO, matrícula nº 824931-8, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Assistência de Superintendência, da Superintendência de Gestão Tributária, por motivo de férias de seu titular EVA BARROS RODRIGUES, matrícula nº 824576-2, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1037, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, matrícula nº 402060-0, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Administração de Pessoal para a Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1038, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SUZANA MATIAS GONDIM, matrícula nº 832416-6, Coordenadora de Auditoria e Inspeção, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Controle Interno, por motivo de férias de seu titular DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 90001525-0, no período de 1º a 20 de julho de 2010, período aquisitivo 2007/2008, conforme fruição de férias constante na Portaria SEFAZ nº 288, de 3 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.092, de 9 de março de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1039, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GETÚLIO MARTINS AZEVEDO SILVA NETO, matrícula nº 879182-1, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Gerência de Compras, da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, por motivo de férias de seu titular MARIA NEIDE ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 653187-3, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1040, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de agosto de 2010, a fruição das férias legais da servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, Coordenadora de Administração de Pessoal, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de dezembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1041, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de setembro de 2010, a fruição das férias legais da servidora ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 708011-5, Assistente Administrativo, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 170, de 27 de julho de 2010

Altera o Anexo único da Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º , ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas a partir de 01 de abril de 2010, do anexo único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 42 de 26 de fevereiro de 2010 e suas alterações, as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	CONTRIBUINTE	PROCESSO	CNPJ	I.E	MUNICIPIO
52	A J SOARES E FERNANDES LTDA	2010/9540/501143	10.735.921/0001-56	29.415.076-5	ARAGUAINA
913	OLIVEIRA & DREYER LTDA-ME	2010/6040/502940	03.794.483/0001-31	29.066.443-8	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2010

AQ. DE VEÍCULO
(PICK-UP)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.025/2029/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 12.08.2010 às 10:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2010

AQ. DE VEÍCULOS
(PICK-UP)

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.118/3451/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 13.08.2010 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO NATURATINS Nº 001/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(EQUIPAMENTO DE RESPIRAÇÃO AUTÔNOMO)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.148/1033/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data: 12/08/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 28 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOBREAK, IMPRESSORA, ETC)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
>> REC. PRÓPRIO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.089/1701/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 13.08.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 28 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: **JOÃO TELMO VALDUGA**

PORTARIA Nº 431/10, de 26 de julho de 2010

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, o gozo das férias legais da servidora, SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 861464-4, Analista Técnico-Administrativo, a partir de 26/07/2010, restando 09 (nove) dias para fruição e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, relativo ao período aquisitivo 2009/2010.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**

PORTARIA /SEINF Nº 1080/2010, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 – NM, com base no Art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Antonio Alberto Teixeira, Engenheiro Civil, matrícula nº 8878668, CREA nº 062558/D-MG, para supervisionar as Obras de Pavimentação em Bloquetes a serem realizadas nos Municípios Tocantinenses com Recursos provenientes de Convênios celebrados em 2010 entre o Estado do Tocantins e seus respectivos Municípios, conforme relação abaixo:

Ord.	Conv.	Conveniado	Objeto	Processo	TOTAL
01	192/10	Aguiarnópolis	Pavimentação em Bloquetes	420/3845/2010	660.730,71
02	161/10	Aliança	Pavimentação em Bloquetes	233/3845/2010	666.117,18
03	141/10	Almas	Pavimentação em Bloquetes	210/3845/2010	652.759,79
04	162/10	Alvorada	Pavimentação em Bloquetes	256/3845/2010	657.521,37
05	193/10	Ananás	Pavimentação em Bloquetes	421/3845/2010	641.240,97
06	188/10	Angico	Pavimentação em Bloquetes	416/3845/2010	633.518,49
07	230/10	Aragominas	Pavimentação em Bloquetes	622/3845/2010	645.316,95
08	163/10	Araguaçu	Pavimentação em Bloquetes	305/3845/2010	663.515,91
09	231/10	Araguanã	Pavimentação em Bloquetes	623/3845/2010	634.524,04
10	190/10	Araguatins	Pavimentação em Bloquetes	418/3845/2010	658.845,96
11	243/10	Arapoema	Pavimentação em Bloquetes	813/3845/2010	659.518,83
12	142/10	Arraias	Pavimentação em Bloquetes	211/3845/2010	631.075,09
13	189/10	Augustinópolis	Pavimentação em Bloquetes	417/3845/2010	659.971,22
14	143/10	Aurora do Tocantins	Pavimentação em Bloquetes	212/3845/2010	659.222,63
15	191/10	Axixá	Pavimentação em Bloquetes	419/3845/2010	676.473,26
16	232/10	Babaçulândia	Pavimentação em Bloquetes	624/3845/2010	648.606,83
17	244/10	Bandeirantes	Pavimentação em Bloquetes	815/3845/2010	644.401,32
18	233/10	Barra do Ouro	Pavimentação em Bloquetes	625/3845/2010	663.874,95
19	265/10	Barrolândia	Pavimentação em Bloquetes	896/3845/2010	638.412,52
20	245/10	Bernardo Sayão	Pavimentação em Bloquetes	816/3845/2010	641.310,05
21	246/10	Bom Jesus do TO.	Pavimentação em Bloquetes	817/3845/2010	647.850,02
22	247/10	Brasilândia	Pavimentação em Bloquetes	818/3845/2010	645.635,95
23	278/10	Brejinho de Nazare	Pavimentação em Bloquetes	967/3845/2010	647.043,35
24	194/10	Buriti do Tocantins	Pavimentação em Bloquetes	422/3845/2010	649.499,02
25	195/10	Cachoeirinha	Pavimentação em Bloquetes	423/3845/2010	642.766,88
26	234/10	Campos Lindos	Pavimentação em Bloquetes	626/3845/2010	659.205,50

27	164/10	Cariri	Pavimentação em Bloquetes	307/3845/2010	641.336,39
28	235/10	Carmolândia	Pavimentação em Bloquetes	627/3845/2010	613.648,98
29	196/10	Carrasco Bonito	Pavimentação em Bloquetes	424/3845/2010	661.007,86
30	276/10	Caseara	Pavimentação em Bloquetes	964/3845/2010	656.964,41
31	248/10	Centenário	Pavimentação em Bloquetes	819/3845/2010	643.275,91
32	144/10	Chapada da Natividade	Pavimentação em Bloquetes	225/3845/2010	661.590,00
33	290/10	Colinas	Pavimentação em Bloquetes	1013/3845/2010	650.525,06
34	249/10	Colméia	Pavimentação em Bloquetes	820/3845/2010	643.019,11
35	145/10	Combinado	Pavimentação em Bloquetes	226/3845/2010	645.168,88
36	146/10	Conceição do TO.	Pavimentação em Bloquetes	227/3845/2010	682.395,17
37	251/10	Couto Magalhães	Pavimentação em Bloquetes	821/3845/2010	638.119,34
38	165/10	Cristalândia	Pavimentação em Bloquetes	306/3845/2010	628.173,94
39	172/10	Crixás	Pavimentação em Bloquetes	310/3845/2010	662.774,42
40	197/10	Darcinópolis	Pavimentação em Bloquetes	425/3845/2010	653.465,68
41	147/10	Dianópolis	Pavimentação em Bloquetes	213/3845/2010	653.409,01
42	296/10	Divinópolis	Pavimentação em Bloquetes	1031/3845/2010	647.364,42
43	272/10	Dois Irmãos TO.	Pavimentação em Bloquetes	920/3845/2010	602.504,00
44	166/10	Dueré	Pavimentação em Bloquetes	257/3845/2010	634.989,14
45	198/10	Esperantina	Pavimentação em Bloquetes	426/3845/2010	668.035.34
46	173/10	Fátima	Pavimentação em Bloquetes	311/3845/2010	660.039,44
47	167/10	Figueirópolis	Pavimentação em Bloquetes	286/3845/2010	750.643,23
48	236/10	Filadelfia	Pavimentação em Bloquetes	628/3845/2010	658.412,15
49	168/10	Formoso do Araguaia	Pavimentação em Bloquetes	301/3845/2010	663.017,02
50	268/10	Fortaleza do Tabocão	Pavimentação Asfáltica Urbana	908/3845/2010	662.409,65
51	280/10	Goianorte	Pavimentação em Bloquetes	971/3845/2010	638.823,16
52	237/10	Goiatins	Pavimentação em Bloquetes	629/3845/2010	650.847,38
53	252/10	Itacajá	Pavimentação em Bloquetes	822/3845/2010	662.961,12
54	199/10	Itaguatins	Pavimentação em Bloquetes	427/3845/2010	668.823,51
55	253/10	Itapiratins	Pavimentação em Bloquetes	823/3845/2010	645.337,81
56	254/10	Itaporã	Pavimentação em Bloquetes	824/3845/2010	631.199,27
57	174/10	Jaú do Tocantins	Pavimentação em Bloquetes	312/3845/2010	651.669,71
58	255/10	Juarina	Pavimentação em Bloquetes	825/3845/2010	638.769,09
59	175/10	Lagoa da Confusão	Pavimentação em Bloquetes	313/3845/2010	657.356,82
60	274/10	Lagoa do Tocantins	Pavimentação em Bloquetes	947/3845/2010	647.282,55
61	283/10	Lajeado	Pavimentação em Bloquetes	985/3845/2010	656.742,31
62	148/10	Lavandeira	Pavimentação em Bloquetes	228/3845/2010	686.665,90
63	288/10	Lizarda	Pavimentação em Bloquetes	1008/3845/2010	656.157,30
64	200/10	Luzinópolis	Pavimentação em Bloquetes	428/3845/2010	658.491,93
65	284/10	Mateiros	Pavimentação em Bloquetes	986/3845/2010	645.493,45
66	201/10	Maurilândia	Pavimentação em Bloquetes	429/3845/2010	656.816,92
67	289/10	Miracema	Pavimentação em Bloquetes	1011/3845/2010	647.723,60
68	281/10	Miranorte	Pavimentação em Bloquetes	979/3845/2010	654.820,92
69	238/10	Muricilândia	Pavimentação em Bloquetes	630/3845/2010	643.828,59
70	149/10	Natividade	Pavimentação em Bloquetes	214/3845/2010	1.062.058,91
71	202/10	Nazaré	Pavimentação em Bloquetes	430/3845/2010	669.349,67
72	239/10	Nova Olinda	Pavimentação em Bloquetes	632/3845/2010	639.495,71
73	169/10	Nova Rosalândia	Pavimentação em Bloquetes	302/3845/2010	648.898,13
74	275/10	Novo Acordo	Pavimentação em Bloquetes	948/3845/2010	656.964,10
75	150/10	Novo Alegre	Pavimentação em Bloquetes	229/3845/2010	649.374,03
76	151/10	Novo Jardim	Pavimentação em Bloquetes	215/3845/2010	632.047,90
77	176/10	Oliveira de Fátima	Pavimentação em Bloquetes	314/3845/2010	647.590,38
78	240/10	Palmeirante	Pavimentação em Bloquetes	633/3845/2010	651.275,95
79	203/10	Palmeiras do TO.	Pavimentação em Bloquetes	431/3845/2010	638.667,71
80	153/10	Palmeirópolis	Pavimentação em Bloquetes	216/3845/2010	658.838,42
81	152/10	Paranã	Pavimentação em Bloquetes	230/3845/2010	645.881,89
82	256/10	Pau D'Arco	Pavimentação em Bloquetes	826/3845/2010	634.674,74
83	257/10	Pedro Afonso	Pavimentação em Bloquetes	827/3845/2010	642.957,22
84	177/10	Peixe	Pavimentação em Bloquetes	315/3845/2010	649.675,86
85	258/10	Pequizeiro	Pavimentação em Bloquetes	828/3845/2010	635.494,52
86	299/10	Pindorama	Pavimentação em Bloquetes	1049/3845/2010	654.274,49
87	205/10	Piraquê	Pavimentação em Bloquetes	433/3845/2010	656.934,27
88	170/10	Pium	Pavimentação em Bloquetes	303/3845/2010	651.859,60
89	154/10	Ponte Alta do Bom Jes.	Pavimentação em Bloquetes	217/3845/2010	660.419,25
90	282/10	Ponte Alta do Tocantins	Pavimentação Asfáltica	983/3845/2010	644.900,93
91	155/10	Porto Alegre	Pavimentação em Bloquetes	218/3845/2010	641.064,41
92	277/10	Porto Nacional	Pavimentação em Bloquetes	965/3845/2010	643.829,61
93	204/10	Praia Norte	Pavimentação em Bloquetes	432/3845/2010	662.988,77
94	178/10	Pugmil	Pavimentação em Bloquetes	316/3845/2010	630.678,25
95	259/10	Recursolândia	Pavimentação em Bloquetes	829/3845/2010	671.239,77
96	206/10	Riachinho	Pavimentação em Bloquetes	434/3845/2010	668.465,03
97	156/10	Rio da Conceição	Pavimentação em Bloquetes	231/3845/2010	682.395.17
98	207/10	Sampaio	Pavimentação em Bloquetes	435/3845/2010	664.423,68
99	179/10	Sandolândia	Pavimentação em Bloquetes	317/3845/2010	646.916,56
100	260/10	Santa Maria do TO.	Pavimentação em Bloquetes	830/3845/2010	630.683,92
101	171/10	Santa Rita	Pavimentação em Bloquetes	304/3845/2010	647.475,00
102	297/10	Santa Rosa	Pavimentação em Bloquetes	1045/3845/2010	657.488,49
103	292/10	Santa Tereza	Pavimentação em Bloquetes	1016/3845/2010	644.097,54
104	212/10	Santa Terezinha	Pavimentação em Bloquetes	440/3845/2010	651.966,33
105	208/10	São Bento	Pavimentação em Bloquetes	436/3845/2010	675.296,62
106	279/10	São Felix do Tocantins	Pavimentação em Bloquetes	966/3845/2010	650.150,12
107	209/10	São Miguel	Pavimentação em Bloquetes	437/3845/2010	668.736,99
108	157/10	São Salvador	Pavimentação em Bloquetes	219/3845/2010	668.897,24
109	210/10	São Sebastião	Pavimentação em Bloquetes	438/3845/2010	667.401,90
110	158/10	São Valério	Pavimentação em Bloquetes	220/3845/2010	646.681,33
111	211/10	Sítio Novo	Pavimentação em Bloquetes	439/3845/2010	628.405,36
112	180/10	Sucupira	Pavimentação em Bloquetes	318/3845/2010	662.737,80
113	159/10	Taguatinga	Pavimentação em Bloquetes	221/3845/2010	689.121,12
114	160/10	Taipas	Pavimentação em Bloquetes	222/3845/2010	663.648,05
115	181/10	Talismã	Pavimentação em Bloquetes	319/3845/2010	655.951,60
116	213/10	Tocantinópolis	Pavimentação em Bloquetes	441/3845/2010	661.409,91
117	261/10	Tupirama	Pavimentação em Bloquetes	831/3845/2010	642.997,49
118	262/10	Tupiratins	Pavimentação em Bloquetes	832/3845/2010	657.125,40
119	214/10	Wanderlândia	Pavimentação em Bloquetes	442/3845/2010	662.426,19
120	001/10	Xambioá	Pavimentação em Bloquetes	095/3845/2010	1.329.691,99
				TOTAL	75.417.409,91

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 02 (dois) de setembro de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/3700/000587, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando a contratação de serviços técnicos para elaboração de Projeto Executivo de implantação das linhas de transmissão em 138 KV, para atender aos Pátios Multimodais da Ferrovia Norte-Sul, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 26 (vinte e seis) de agosto de 2010.

Palmas - TO, 28 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

APOSTILA

PROCESSO Nº: 2010/4301/000133
ASSUNTO: Acréscimo – Natureza de Despesa.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Natureza de Despesa indicada no Anexo IV folhas 02 e no contrato de n° 17/2010 na Cláusula quinta referente à aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para atender as viaturas da pasta durante o ano de 2010 passa a vigorar com a nova codificação, em virtude da adequabilidade à finalidade do processo em questão.

ONDE SE LÊ: Classificação: 33.90.30.21/22/23/25/50
LEIA-SE: Classificação: 33.90.30.21/22/23/25/50 33.90.39/99

Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2010.

NILTON CÉSAR MARQUES
Diretor de Administração e Finanças

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2009.
PROCESSO N°: 2009 1301 00125.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2010.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato n. 16/2009, celebrado em 10 de julho de 2009.
VALOR: R$42.175,00 (quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: A vigência contratual estabelecida neste instrumento fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN.
Lindon Johnson V. dos Santos - Pereira Turismo LTDA.
João Batista Dias Pereira - Pereira Turismo LTDA.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA SRHMA Nº 103, de 26 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IVANE ROCHA DE ALCOBAÇA, matrícula funcional nº 681717-3, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nsº 012/2010, 013/2010, 014/2010, 015/2010, 016/2010 e 017/2010 vinculados ao processo nº 2010 3900 000125, firmado com a empresa DESAFIOS PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 07.177.403/0001-50.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora CARLESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 887817-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **FRANCISCO MELQUÍADES NETO**

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001219
CONTRATO: 051/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPTECH COM. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2008
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
JAHYR CUNHA SPONHOLZ
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001320
CONTRATO: 095/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Serviços de Hospedagem.
VALOR TOTAL: R$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
MARCOS VINICIUS DE MORAES
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001069
CONTRATO: 096/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: TURINN PALACE HOTEL LTDA
OBJETO: Aquisição de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 5.459,58 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4143
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços nº 015/09.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
HEBE PEREIRA FONSECA
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000189
CONTRATO: 101/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HAIAEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material
VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 Fonte: 245.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001213
CONTRATO: 103/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material
VALOR TOTAL: R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 Fonte: 245
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIALNº 198/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
JERSON JOSÉ PACCHIONI
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001300
CONTRATO: 104/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HAIAEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material
VALOR TOTAL: R$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 Fonte: 245.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000821
CONTRATO: 106/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HAIAEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material
VALOR TOTAL: R$ 14.780,00 (quatorze mil setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 Fonte: 245.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000956
CONTRATO: 108/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HAIAEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material
VALOR TOTAL: R$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 Fonte: 245.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001165
CONTRATO: 141/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA
OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4126
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 100
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 20/2010, Ata de Registro de Preços nº.024/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001163
CONTRATO: 142/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA
OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4125
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 100
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 20/2010, Ata de Registro de Preços nº.024/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Republicado por Incorreção

PROCESSO: 2007/3055/004120
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 072/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA ALIANÇA S/C.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira - do prazo do contrato original, prorrogando – se por 12 (doze) meses, então se dará de 23/04/2010 a 22/04/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA:23/04/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
IRAMY GOMES MIRANDA ALVES
P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/3055/000766
TERMO ADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº: 085/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: COPY SYSTEMS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA
OBJETO: Alteração da Clausula Terceira – Da Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, de 03/06/2010 até 03/06/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 02/06/10
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETARIO DE SAÚDE
ENEZETE CESAR DA FONSECA
P/CONTRATADA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2010.2900.00631
Estabelecimento Autuado: MÊS ALVES SOUZA SILVA – MJ PRODUTOS DE LIMPEZA
Auto de Infração : 021/2010
Base Legal : Artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Fiscalização de Produtos da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77 e após análise dos autos em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Após inspeção realizada na empresa MÊS ALVES SOUZA SILVA – MJ PRODUTOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.847.269/0001-21, localizada na Rua 15, n° 1639, Centro, em Gurupi/TO, a equipe de inspetores da VISA/TO lavrou o Auto de Infração n° 021/2010 conforme fls.03 dos autos, com base no artigo 10, IV da Lei 6.437/77, por estar à autuada fabricando saneantes sem registro, licença ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na respectiva legislação sanitária.

Na mesma ocasião foi lavrado também Termo de Interdição n° 18/2010 pelos mesmos fundamentos, conforme fls. 04 dos autos. A equipe constatou e determinou que "Fica interditado cautelarmente o estabelecimento acima citado de fabricar saneantes sem autorização".

Devidamente notificada no corpo do próprio Auto de Infração antes mencionado para apresentação de defesa ou impugnação do mesmo no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada protocolou sua Contestação tempestivamente. A Defesa apresentada pela autuada foi de forma manuscrita, conforme fls.14/15 dos autos, na qual informa que "...concorda que a lei tem que ser cumprida, mais preciso pelo menos de vender o resto de mercadoria que tenho para pagar a própria matéria prima que esta p/ vencer...preciso pelo menos de 2 meses p/ isso...". A defesa não manifestou pela impugnação do Auto, nem tão pouco apresentou justificativas pelas irregularidades encontradas pela equipe de inspetores da VISA.

Convocada a autoridade autuante a se manifesta a cerca da Defesa da empresa autuada, informa às fls. 14/15 dos autos que: "A empresa não impugnou especificamente o auto de infração nem apresentou justificativas para as não –conformidades encontradas pelas equipe de inspetores." E faz em seu parecer as seguintes observação: "...ratificam-se o auto de infração e Relatório Técnico e pede-se a continuidade do processo administrativo com conseqüente aplicação da penalidade cabível, sendo que a empresa ainda se encontra irregular perante este órgão sanitário e inutilização de todos os produtos que estão na empresa, pois não possui autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA e os produtos não são notificados e/uo registrados." Desta forma, a autoridade autuante opta pela continuidade do processo administrativo.

É o relatório necessário.

Analisado os argumentos de defesa, parecer técnico e demais documentos que instruem os autos do processo administrativo, passa-se à decisão.

As justificativas apresentadas pela infratora são evasivas, e como já demonstrado, não exime da responsabilidade quanto aos produtos que fabrica, colocando assim em risco a saúde de seus consumidores finais.

Entretanto o estabelecimento autuado deixou de impugnar o mérito da Autuação propriamente eis que não apresentou nenhuma justificativa para o funcionamento da empresa sem as devidas licenças das autoridades sanitárias. Ora, a Lei Federal n° 6.437/77 é bastante clara em seu artigo 10, inciso IV quando determina: "extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente – Pena: advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.". Outro ditame infringido é a Portaria n° 327/97 que define as Boas Práticas de Fabricação e Controle para Indústria de Saneantes.

Assim, considerando ser grave a natureza da infração, com arrimo no § 2º do art. 22 e art. 2°, inciso II do supracitado ditame, DECIDO PELA APLICAÇÃO DAS PENAS DE MULTA, FIXADA EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Adverte-se ainda que o autuado poderá recorrer à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o parágrafo único do artigo 30 desta Lei Federal, ou, caso opte por acatar a presente decisão, terá desconto de 20% (vinte por cento) do total fixado se o recolhimento da multa for feito dentro do prazo de vinte dias, na exata dicção do que possibilita o artigo 21 da mesma Lei.

Contudo, se forem novamente encontrados no mercado ou na própria empresa produtos nessas mesmas condições, isto é, fabricados e postos à venda sem as devidas permissões das autoridades sanitárias, será novamente lavrado Auto de Infração e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos, podendo culminar em interdição do estabelecimento e aplicação da pena de multa de até R$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais) como prevê o artigo 2°, §1°, inciso III da Lei n° 6.437/77.

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 09 de outubro de 2009.

MACÁRIO RAMOS DE ARAÚJO
Coordenador de Fiscalização de Produtos

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**

PORTARIA – SETAS N. º 247, de 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Glaúcia Carvalho Alencar Branchina, Gestor Público/Superintendente do Trabalho, DAS-12, matrícula nº. 828808-9, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 288, de 13/10/2009, publicada no D.O.E. nº. 3.001, de 22/10/2009, para que sejam usufruídas no período de 09/08/2010 a 18/08/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA/STDS Nº 248/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Valter Frota Martins, Diretor de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda, matricula 24813-4, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 074/2010, referente ao Processo nº 2010 4100 00246, objeto de Licitação, firmado com a empresa F A BRITO & CIA LTDA – ME.

II. Contrato nº 075/2010, referente ao Processo nº 2010 4100 00246, objeto de Licitação, firmado com a empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

III. Contrato nº 076/2010, referente ao Processo nº 2010 4100 00246, objeto de Licitação, firmado com a empresa RJ COMERCIAL LTDA – ME.

IV. Contrato nº 077/2010, referente ao Processo nº 2010 4100 00246, objeto de Licitação, firmado com a empresa S. DE PAULA E CIA LTDA – EPP.

Art. 2º - Designar a servidora Patrícia de Oliveira Ribeiro, Assessoramento Superior, matricula 845128-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA – SETAS N. º 249,
de 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Rosenilda da Silva Pereira, matrícula nº 706620-1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar, com atribuições de substituir o titular Herton Estevão Mota Brito, no período de 26/07/2010 a 06/08/2010, referente a viagem de trabalho.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N. º 250,
de 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Creomildo Cavalhedo Leite, matrícula nº 864185-4, Diretor de Capacitação em Uso de Plantas Medicinais e Não-Convencionais, DAS-10, para responder pela Superintendência do Programa Estadual de Alimentação e Melhoria de Vida - PROVIDA desta Pasta, a partir de 20/07/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2010.

PORTARIA – SETAS N. º 251,
de 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Genésio Gomes Cardoso, matrícula nº 706663-5, Assistente Administrativo/Função de Confiança – FC-11, para responder pela Chefia da Unidade Local de Pioneiros Mirins de Lagoa da Confusão desta Pasta, a partir de 20/07/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2010.

PORTARIA – SETAS N. º 252,
de 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Aeronssaytt Gomes Lima de Oliveira, matrícula nº 822500-1, Assistente Administrativo/Diretor de Empregos e Programas Especiais, DAS-10, para responder pela Superintendência do Trabalho com atribuições de substituir a titular Glaúcia Carvalho Alencar Branchina, no período de 09/08/2010 a 07/09/2010, referente a férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N º 253,
de 26 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Josivaldo Veloso de Moraes, matrícula n° 705721-1, Assistente Administrativo, da Assessoria de Planejamento e Orçamento para o Núcleo do SINE – Araguatins

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N º 254,
de 26 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Izabel Mesquita Santos, matrícula n° 883222-6, Assistente Operacional II, AD-6, da Diretoria de Recursos Humanos para a Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 00246
Contrato nº: 074/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: F A Brito & Cia LTDA - ME
Objeto: aquisição de materiais apícolas, conforme item 05 do Edital da Carta Convite nº 089/2010
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 089/2010
Dotação Orçamentária:
426500 08.334.0034.307800000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso 0100888888 e Nota de Empenho 2010NE00635
Valor: R$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 23/07/2010
Vigência: 23/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Francisco Alves Brito – Contratada
Fiscal do Contrato: Valter Frota Martins
Matrícula: 24813-4

Processo nº: 2010 4100 00246
Contrato nº: 075/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: MBS Distribuidora Comercial LTDA
Objeto: aquisição de materiais apícolas, conforme itens 02, 04, 06, 08 e 09 do Edital da Carta Convite nº 089/2010
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 089/2010
Dotação Orçamentária:
426500 08.334.0034.307800000, Natureza de Despesa 33.90.30 / 44.90.52, Fonte de recurso 0100888888 e Notas de Empenhos 2010NE00636 e 2010NE00637
Valor: R$ 20.584,04 (vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 23/07/2010
Vigência: 23/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz – Contratada
Fiscal do Contrato: Valter Frota Martins
Matrícula: 24813-4

Processo nº: 2010 4100 00246
Contrato nº: 076/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: RJ Comercial LTDA - ME
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais apícola, conforme itens 01 e 03 do Edital da Carta Convite nº 089/2010
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 089/2010
Dotação Orçamentária:
426500 08.334.0034.307800000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso 0100888888 e Nota de Empenho 2010NE00639
Valor: 7.801,30 (sete mil, oitocentos e um reais e trinta centavos)
Data da Assinatura: 23/07/2010
Vigência: 23/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Ronivaldo Machado de Lima – Contratada
Fiscal do Contrato: Valter Frota Martins
Matrícula: 24813-4

Processo nº: 2010 4100 00246
Contrato nº: 077/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: S. de Paula e Cia LTDA - EPP
Objeto: a aquisição materiais apícola, conforme item 07, da Edital da Carta Convite nº 089/2010
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 089/2010
Dotação Orçamentária:
426500 08.334.0034.307800000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso 0100888888 e Nota de Empenho 2010NE00640
Valor: 1.811,25 (hum mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
Data da Assinatura: 23/07/2010
Vigência: 23/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Gilberto Custódio – Contratada
Fiscal do Contrato: Valter Frota Martins
Matrícula: 24813-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2008 4100 00544
Contrato nº: 066/2008
Termo Aditivo: 4º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Gleci Maria David
Objeto: Alterar as Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Segunda do Termo de Contrato nº 066/2008
Data da assinatura: 09/07/2010
Vigência: 11/07/2010 a 11/07/2011
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Gleci Maria David – Contratada
Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
Matrícula: 861340-1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA**

PORTARIA Nº 716, de 27 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO, matrícula nº. 90001732-5, Assessora Técnica I, no período de 27/07/2010 a 05/08/2010, interrompida pela Portaria Nº. 530, de 14 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, do referido benefício.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: **JORISTÉ COELHO SANTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 017/2009.
PROCESSO Nº. 2009/1099/001308.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12(doze) meses a partir de 24/08/2010.
VIGÊNCIA: 24/08/2010 A 24/08/2011.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2010.
SIGNATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da ATR / Representante da Contratante.
PAULO WERNEK BARROS MARTINS – Diretor Regional / Representante da Contratada.
CÍCERO PEREIRA BATISTA – Gerente Comercial / Representante da Contratada.
JORISTÉ COELHO SANTOS
Presidente

MINERATINS

Diretor Presidente: **ÍTALO PAGANO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Cia de Mineração do Tocantins, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo:

CONTRATO Nº 004/2009
PROCESSO Nº: 200800102
CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: ADITAR a vigência do contrato em sua Cláusula Terceira, prorrogando-o pelo mesmo período, ou seja, por mais um ano. Nesse contexto, começa a vigorar em 28 de julho de 2010 até 27 de julho de 2011.
MODALIDADE: Projeto "Carona" Pregão Presencial para Registro de Preços 069/2008.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: I - ROMENTHIER ÍTALO PAGANO, Diretor Presidente; II – IOLANDA PEREIRA DE ABREU, Diretora Administrativa; – MARCELO SANCHES DA CRUZ e HUMBERTO ARAÚJO COSER, representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Cia de Mineração do Tocantins, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo:

CONTRATO Nº 005/2009
PROCESSO Nº: 200900046
CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
OBJETO: ADITAR a vigência do contrato em sua Cláusula Terceira, prorrogando-a pelo mesmo período, ou seja, por mais um ano. Nesse contexto, começa a vigorar em 21 de julho de 2010 até 20 de julho de 2011.
MODALIDADE: "Carona" a Licitação do Pregão Presencial Registro de Preços 070/2008.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: I - ROMENTHIER ÍTALO PAGANO, Diretor Presidente; II – IOLANDA PEREIRA DE ABREU, Diretora Administrativa; – MARCELO SANCHES DA CRUZ e HUMBERTO ARAÚJO COSER, representantes da Contratada.

IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

PORTARIA/ IPEM Nº. 110, de 23 de julho de 2010.
Republicada por Incorreções

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e a Portaria/INMETRO nº 269, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 1º, e ainda:

Considerando, a necessidade de adequação física dos arquivos de Processos Administrativos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins;

Considerando, a necessidade de adotar providências que permitam reduzir, com segurança e resguardo, o número de autos que, prescritos há mais de cinco anos, desinteressem as partes, e ao Poder Publico;

Considerando, o alto custo e dispêndio de trabalho e servidores na manutenção de grande quantidade de autos findos nas condições acima e a absoluta falta de espaço nos arquivos deste Instituto;

Considerando ainda, o interesse e a conveniência da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Servidores designados e responsáveis para acompanhar a destruição por fragmentação, de processos administrativos, não pagos, inscritos em Dívida Ativa, protestados ou não protestados, alcançados pela prescrição de competência deste órgão, relativos aos créditos consolidados até o dia 31 de dezembro de 2004, bem como, até o dia 30 de junho de 2005.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os servidores abaixo:

I- Diene Maria Lima, matricula nº. 517690-5

II- Leila Lima Pires, nº. 828767-8

III- Jailes Oliveira de Almeida, nº. 817156-4.

Art. 3º Os referidos servidores serão responsáveis pela listagem dos processos a serem eliminados, em que deve constar o número do processo e a razão social ou identificação pessoal, a ser publicada em Edital, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o prazo de 5 (cinco) dias, bem assim, como a fixação deste Edital nas dependência deste Instituto, em local visível e de fácil acesso, para consulta e conhecimento dos interessados e apresentação de possíveis requerimentos ou reclamações.

Art. 4º Ultimada a eliminação em referência, deverá ser instituído processo próprio formado com: uma via original desta Portaria e sua publicação em Diário Oficial; uma via do edital e sua publicação, e a ata de reunião da Comissão.

Art. 5º O material obtido com a destruição por fracionamento deverá ser doado à instituição ou entidade sem fins lucrativos. Os dados informatizados dos processos deverão ser mantidos com a baixa definitiva.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 0675/2010, 27 de julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono-TO, Comarca de Tocantínia–TO, datada de 09/09/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 01 do Loteamento Piabanha, Gleba 1, 1ª Etapa, situado no município de Rio Sono-TO, neste Estado, com área total de 85,6241 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco Nº 3, cravado margem esquerda do Rio Perdida; daí, segue confrontando com o lote 02 nos seguintes azimutes e distâncias: 134º30'07"-1295,56 metros, 213º29'57"-1044,11 metros, passando pelos marcos Nº 4 e indo até o marco Nº 1; daí, segue confrontando com Terras do Incra no azimute e distância de: 341º35'35"- 1660, 00 metros, até o marco Nº 2 cravado na margem esquerda do Rio Perdida; daí segue pelo referido rio acima até o marco Nº 3, ponto inicial da descrição deste perímetro ".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantínia – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0677/2010, 28 de julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã-TO, Comarca de Paranã–TO, datada de 25/04/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Vitória, situado no município de Paranã-TO, neste Estado, com área total de 1.361,1995 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPN-M-2072, de coordenadas N 8.555.183,316m e E 202.830,789m, situado no limite da Fazenda Santos de propriedade do Sr. Everton Rosa dos Santos e cravado na margem esquerda do Rio Paranã, deste, segue confrontando com a referida propriedade, com azimute e distância de 158°14'32" - 162,86m, até o vértice CPN-M-2071 de coordenadas N 8.555.032,059m e E 202.891,158m, daí segue com azimute e distância de 182°45'54" - 323,34m, até o vértice CPN-M-2070 de coordenadas N 8.554.709,096m e E 202.875,560m, daí segue com azimute e distância de 90°28'26" - 272,60m, até o vértice CPN-M-2069 de coordenadas N 8.554.706,841m e E 203.148,151m, daí segue com azimute e distância de 71°13'14" - 306,68m, até o vértice CPN-M-2068 de coordenadas N 8.554.805,569m e E 203.438,508m, daí segue com azimute e distância de 76°15'05" - 83,79m, até o vértice CPN-M-2067 de coordenadas N 8.554.825,482m e E 203.519,893m, daí segue com azimute e distância de 99°48'07" - 38,79m, até o vértice CPN-M-2066 de coordenadas N 8.554.818,878m e E 203.558,121m, cravado na margem esquerda do rio claro, daí segue a montante deste com azimute e distância de 247°7'03" - 20,98m, até o vértice CPN-P-3286 de coordenadas N 8.554.810,718m e E 203.538,790m, daí segue com azimute e distância de 240°40'30" - 25,49m, até o vértice CPN-P-3287 de coordenadas N 8.554.798,236m e E 203.516,568m, daí segue com azimute e distância de 205°0'34" - 18,50m, até o vértice CPN-P-3288 de coordenadas N 8.554.781,472m e E 203.508,748m, daí segue com azimute e distância de 222°32'45" - 24,97m, até o vértice CPN-P-3289 de coordenadas N 8.554.763,073m e E 203.491,861m, daí segue com azimute e distância de 231°4'03" - 18,84m, até o vértice CPN-P-3290 de coordenadas N 8.554.751,233m e E 203.477,204m, daí segue com azimute e distância de 211°19'24" - 26,32m, até o vértice CPN-P-3291 de coordenadas N 8.554.728,746m e E 203.463,520m,daí segue com azimute e distância de 207°57'36" - 28,96m, até o vértice CPN-P-3292 de coordenadas N 8.554.703,165m e E 203.449,941m, daí segue com azimute e distância de 192°20'23" - 26,29m, até o vértice CPN-P-3293 de coordenadas N 8.554.677,485m e E 203.444,323m, daí segue com azimute e distância de 168°53'18" - 33,27m, até o vértice CPN-P-3294 de coordenadas N 8.554.644,839m e E 203.450,735m, daí segue com azimute e distância de 150°16'16" - 27,02m, até o vértice CPN-P-3295 de coordenadas N 8.554.621,372m e E 203.464,136m, daí segue com azimute e distância de 139°59'39" - 28,56m, até o vértice CPN-P-3296 de coordenadas N 8.554.599,494m e E 203.482,497m, daí segue com azimute e distância de 136°48'00" - 34,52m, até o vértice CPN-P-3297 de coordenadas N 8.554.574,328m e E 203.506,130m, daí segue com azimute e distância de 139°49'42" - 21,91m, até o vértice CPN-P-3298 de coordenadas N 8.554.557,584m e E 203.520,265m, daí segue com azimute e distância de 115°4'39" - 33,41m, até o vértice CPN-P-3299 de coordenadas N 8.554.543,423m e E 203.550,526m, daí segue com azimute e distância de 111°21'16" - 20,53m, até o vértice CPN-P-3300 de coordenadas N 8.554.535,947m e E 203.569,647m, daí segue com azimute e distância de 114°23'43" - 28,92m, até o vértice CPN-P-3301 de coordenadas N 8.554.524,003m e E 203.595,984m, daí segue com azimute e distância de 106°49'49" - 37,45m, até o vértice CPN-P-3302 de coordenadas N 8.554.513,159m e E 203.631,832m, daí segue com azimute e distância de 114°32'29" - 47,40m, até o vértice CPN-P-3303 de coordenadas N 8.554.493,473m e E 203.674,947m, daí segue com azimute e distância de 104°7'21" - 41,95m, até o vértice CPN-P-3304 de coordenadas N 8.554.483,237m e E 203.715,627m, daí segue com azimute e distância de 76°35'04" - 32,06m, até o vértice CPN-P-3305 de coordenadas N 8.554.490,677m e E 203.746,817m, daí segue com azimute e distância de 114°17'26" - 25,24m, até o vértice CPN-P-3306 de coordenadas N 8.554.480,295m e E 203.769,819m, daí segue com azimute e distância de 91°5'19" - 54,92m, até o vértice CPN-P-3307 de coordenadas N 8.554.479,252m e E 203.824,732m, daí segue com azimute e distância de 95°17'59" - 47,83m, até o vértice CPN-P-3308 de coordenadas N 8.554.474,835m e E 203.872,354m, daí segue com azimute e distância de 103°10'47" - 78,95m, até o vértice CPN-P-3309 de coordenadas N 8.554.456,834m e E 203.949,222m, daí segue com azimute e distância de 105°30'16" - 48,93m, até o vértice CPN-P-3310 de coordenadas N 8.554.443,753m e E 203.996,376m, daí segue com azimute e distância de 68°19'18" - 41,34m, até o vértice CPN-P-3311 de coordenadas N 8.554.459,024m e E 204.034,793m, daí segue com azimute e distância de 63°39'55" - 36,05m, até o vértice CPN-P-3312 de coordenadas N 8.554.475,018m e E 204.067,105m, daí segue com azimute e distância de 17°51'59" - 38,16m, até o vértice CPN-P-3313 de coordenadas N 8.554.511,341m e E 204.078,813m, daí segue com azimute e distância de 13°5'24" - 24,80m, até o vértice CPN-P-3314 de coordenadas N 8.554.535,494m e E 204.084,430m, daí segue com azimute e distância de 89°27'22" - 62,79m, até o vértice CPN-P-3315 de coordenadas N 8.554.536,090m e E 204.147,213m, daí segue com azimute e distância de 157°0'04" - 42,97m, até o vértice CPN-P-3316 de coordenadas N 8.554.496,539m e E 204.164,001m, daí segue com azimute e distância de 165°9'41" - 39,79m, até o vértice CPN-P-3317 de coordenadas N 8.554.458,072m e E 204.174,192m, daí segue com azimute e distância de 150°32'59" - 49,38m, até o vértice CPN-P-3318 de coordenadas N 8.554.415,075m e E 204.198,469m, daí segue com azimute e distância de 153°21'54" - 34,09m, até o vértice CPN-P-3319 de coordenadas N 8.554.384,601m e E 204.213,752m, daí segue com azimute e distância de 161°58'07" - 35,56m, até o vértice CPN-P-3320 de coordenadas N 8.554.350,792m e E 204.224,758m, daí segue com azimute e distância de 188°44'29" - 32,53m, até o vértice CPN-P-3321 de coordenadas N 8.554.318,640m e E 204.219,814m, daí segue com azimute e distância de 188°16'39" - 30,97m, até o vértice CPN-P-3322 de coordenadas N 8.554.287,993m e E 204.215,356m, daí segue com azimute e distância de 194°47'56" - 22,96m, até o vértice CPN-P-3323 de coordenadas N 8.554.265,796m e E 204.209,491m, daí segue com azimute e distância de 200°41'52" - 30,06m, até o vértice CPN-P-3324 de coordenadas N 8.554.237,680m e E

204.198,869m, daí segue com azimute e distância de 162°24'49" - 23,68m, até o vértice CPN-P-3325 de coordenadas N 8.554.215,104m e E 204.206,024m, daí segue com azimute e distância de 141°13'33" - 31,29m, até o vértice CPN-P-3326 de coordenadas N 8.554.190,708m e E 204.225,621m, daí segue com azimute e distância de 150°22'42" - 23,35m, até o vértice CPN-P-3327 de coordenadas N 8.554.170,412m e E 204.237,161m, daí segue com azimute e distância de 161°46'57" - 30,38m, até o vértice CPN-P-3328 de coordenadas N 8.554.141,557m e E 204.246,658m, daí segue com azimute e distância de 166°34'55" - 27,35m, até o vértice CPN-P-3329 de coordenadas N 8.554.114,958m e E 204.253,003m, daí segue com azimute e distância de 200°13'39" - 37,41m, até o vértice CPN-P-3330 de coordenadas N 8.554.079,851m e E 204.240,068m, daí segue com azimute e distância de 181°44'20" - 33,80m, até o vértice CPN-P-3331 de coordenadas N 8.554.046,064m e E 204.239,042m, daí segue com azimute e distância de 158°14'02" - 26,53m, até o vértice CPN-P-3332 de coordenadas N 8.554.021,429m e E 204.248,878m, daí segue com azimute e distância de 174°16'57" - 27,07m, até o vértice CPN-P-3333 de coordenadas N 8.553.994,493m e E 204.251,575m, daí segue com azimute e distância de 153°41'45" - 23,13m, até o vértice CPN-P-3334 de coordenadas N 8.553.973,755m e E 204.261,827m, daí segue com azimute e distância de 163°24'49" - 20,53m, até o vértice CPN-P-3335 de coordenadas N 8.553.954,074m e E 204.267,689m, daí segue com azimute e distância de 141°59'27" - 17,81m, até o vértice CPN-P-3336 de coordenadas N 8.553.940,039m e E 204.278,658m, daí segue com azimute e distância de 139°11'22" - 24,00m, até o vértice CPN-P-3337 de coordenadas N 8.553.921,875m e E 204.294,343m, daí segue com azimute e distância de 139°49'50" - 28,77m, até o vértice CPN-P-3338 de coordenadas N 8.553.899,892m e E 204.312,899m, daí segue com azimute e distância de 141°52'17" - 32,69m, até o vértice CPN-P-3339 de coordenadas N 8.553.874,178m e E 204.333,083m, , daí segue com azimute e distância de 131°47'11" - 30,68m, até o vértice CPN-P-3340 de coordenadas N 8.553.853,736m e E 204.355,956m, daí segue com azimute e distância de 140°10'06" - 31,20m, até o vértice CPN-P-3341 de coordenadas N 8.553.829,775m e E 204.375,943m, daí segue com azimute e distância de 116°34'29" - 25,06m, até o vértice CPN-P-3342 de coordenadas N 8.553.818,566m e E 204.398,351m, daí segue com azimute e distância de 135°38'05" - 21,08m, até o vértice CPN-P-3343 de coordenadas N 8.553.803,494m e E 204.413,093m, daí segue com azimute e distância de 124°13'43" - 19,63m, até o vértice CPN-P-3344 de coordenadas N 8.553.792,450m e E 204.429,325m, daí segue com azimute e distância de 118°57'02" - 21,04m,até o vértice CPN-P-3345 de coordenadas N 8.553.782,266m e E 204.447,736m, daí segue com azimute e distância de 115°35'19" - 31,05m, até o vértice CPN-P-3346 de coordenadas N 8.553.768,857m e E 204.475,737m, daí segue com azimute e distância de 117°14'16" - 26,65m, até o vértice CPN-P-3347 de coordenadas N 8.553.756,661m e E 204.499,430m, daí segue com azimute e distância de 105°13'10" - 20,36m, até o vértice CPN-P-3348 de coordenadas N 8.553.751,317m e E 204.519,072m, daí segue com azimute e distância de 107°7'01" - 18,94m, até o vértice CPN-P-3349 de coordenadas N 8.553.745,743m e E 204.537,171m, daí segue com azimute e distância de 97°42'08" - 31,93m, até o vértice CPN-P-3350 de coordenadas N 8.553.741,464m e E 204.568,810m, daí segue com azimute e distância de 102°18'19" - 27,43m, até o vértice CPN-P-3351 de coordenadas N 8.553.735,618m e E 204.595,611m, daí segue com azimute e distância de 75°8'19" - 30,68m, até o vértice CPN-P-3352 de coordenadas N 8.553.743,487m e E 204.625,265m, daí segue com azimute e distância de 84°49'36" - 36,67m, até o vértice CPN-P-3353 de coordenadas N 8.553.746,794m e E 204.661,790m, daí segue com azimute e distância de 81°10'09" - 31,97m, até o vértice CPN-P-3354 de coordenadas N 8.553.751,702m e E 204.693,384m, daí segue com azimute e distância de 80°20'16" - 25,76m, até o vértice CPN-P-3355 de coordenadas N 8.553.756,026m e E 204.718,778m, daí segue com azimute e distância de 54°38'47" - 29,77m, até o vértice CPN-P-3356 de coordenadas N 8.553.773,254m e E 204.743,062m, daí segue com azimute e distância de 55°37'07" - 60,71m, até o vértice CPN-P-3357 de coordenadas N 8.553.807,539m e E 204.793,169m, daí segue com azimute e distância de 57°21'54" - 25,03m, até o vértice CPN-P-3358 de coordenadas N 8.553.821,037m e E 204.814,247m, daí segue com azimute e distância de 19°9'24" - 32,45m, até o vértice CPN-P-3359 de coordenadas N 8.553.851,691m e E 204.824,896m, daí segue com azimute e distância de 64°47'13" - 29,38m, até o vértice CPN-P-3360 de coordenadas N 8.553.864,205m e E 204.851,473m, daí segue com azimute e distância de 73°46'17" - 30,83m, até o vértice CPN-P-3361 de coordenadas N 8.553.872,820m e E 204.881,071m, daí segue com azimute e distância de 95°57'28" - 33,90m, até o vértice CPN-P-3362 de coordenadas N 8.553.869,301m e E 204.914,787m, daí segue com azimute e distância de 95°5'48" - 43,69m, até o vértice CPN-P-3363 de coordenadas N 8.553.865,420m e E 204.958,301m, daí segue com azimute e distância de 116°49'48" - 28,98m, até o vértice CPN-P-3364 de coordenadas N 8.553.852,339m e E 204.984,165m, daí segue com azimute e distância de 108°49'13" - 25,29m, até o vértice CPN-P-3365 de coordenadas N 8.553.844,181m e E 205.008,101m, daí segue com azimute e distância de 129°48'34" - 33,63m, até o vértice CPN-P-3366 de coordenadas N 8.553.822,652m e E 205.033,932m, daí segue com azimute e distância de 126°17'25" - 33,61m, até o vértice CPN-P-3367 de coordenadas N 8.553.802,757m e E 205.061,026m, daí segue com azimute e distância de 121°8'41" - 32,14m, até o vértice CPN-P-3368 de coordenadas N 8.553.786,136m e E 205.088,530m, daí segue com azimute e distância de 111°55'47" - 25,07m, até o vértice CPN-P-3369 de coordenadas N 8.553.776,773m e E 205.111,785m, daí segue com azimute e distância de 181°18'58" - 28,92m, até o vértice CPN-P-3370 de coordenadas N 8.553.747,861m e E 205.111,121m, daí segue com azimute e distância de 184°17'02" - 28,94m, até o vértice CPN-P-3371 de coordenadas N 8.553.719,004m e E 205.108,959m, daí segue com azimute e distância de 183°35'33" - 26,13m, até o vértice CPN-P-3372 de coordenadas N 8.553.692,928m e E 205.107,322m, daí segue com azimute e distância de 220°9'49" - 35,55m, até o vértice CPN-P-3373 de coordenadas N 8.553.665,764m e E 205.084,396m, daí segue com azimute e distância de 233°58'07" - 32,11m, até o vértice CPN-P-3374 de coordenadas N 8.553.646,878m e E 205.058,432m, daí segue com azimute e distância de 250°19'20" - 23,22m, até o vértice CPN-P-3375 de coordenadas N 8.553.639,059m e E 205.036,567m, daí segue com azimute e distância de 231°51'02" - 37,84m, até o vértice CPN-P-3376 de coordenadas N 8.553.615,684m e E 205.006,809m, daí segue com azimute e distância de 240°51'22" - 27,52m, até o vértice CPN-P-3377 de coordenadas N 8.553.602,283m e E 204.982,774m, daí segue com azimute e distância de 233°50'57" - 25,33m, até o vértice CPN-P-3378 de coordenadas N 8.553.587,339m e E 204.962,320m, daí segue com azimute e distância de 222°59'10" - 28,14m, até o vértice CPN-P-3379 de coordenadas N 8.553.566,755m e E 204.943,135m, daí segue com azimute e distância de 191°53'12" - 24,37m, até o vértice CPN-P-3380 de coordenadas N 8.553.542,905m e E 204.938,114m, daí segue com azimute e distância de 208°30'45" - 22,88m, até o vértice CPN-P-3381 de coordenadas N 8.553.522,800m e E 204.927,193m, daí segue com azimute e distância de 191°26'34" - 28,90m, até o vértice CPN-P-3382 de coordenadas N 8.553.494,472m e E 204.921,459m, daí segue com azimute e distância de 191°15'00" - 51,03m, até o vértice CPN-P-3383 de coordenadas N 8.553.444,422m e E 204.911,503m, daí segue com azimute e distância de 161°46'01" - 37,08m, até o vértice CPN-P-3384 de coordenadas N 8.553.409,200m e E 204.923,106m, daí segue com azimute e distância de 189°12'19" - 26,15m, até o vértice CPN-P-3385 de coordenadas N 8.553.383,386m e E 204.918,923m, daí segue com azimute e distância de 175°46'13" - 32,74m, até o vértice CPN-P-3386 de coordenadas N 8.553.350,737m e E 204.921,337m, daí segue com azimute e distância de 217°31'17" - 39,46m, até o vértice CPN-P-3387 de coordenadas N 8.553.319,440m e E 204.897,304m, daí segue com azimute e distância de 234°19'55" - 45,26m, até o vértice CPN-P-3388 de coordenadas N 8.553.293,051m e E 204.860,537m, daí segue com azimute e distância de 190°13'58" - 25,62m, até o vértice CPN-P-3389 de coordenadas N 8.553.267,839m e E 204.855,986m, daí segue com azimute e distância de 221°22'54" - 63,74m, até o vértice CPN-P-3390 de coordenadas N 8.553.220,014m e E 204.813,850m, daí segue com azimute e distância de 194°12'44" - 87,25m, até o vértice CPN-P-3391 de coordenadas N 8.553.135,439m e E 204.792,430m, daí segue com azimute e distância de 186°15'12" - 79,82m, até o vértice CPN-P-3392 de coordenadas N 8.553.056,093m e E 204.783,735m, daí segue com azimute e distância de 225°8'23" - 50,03m, até o vértice CPN-P-3393 de coordenadas N 8.553.020,801m e E 204.748,271m, daí segue com azimute e distância de 184°18'49" - 37,35m, até o vértice CPN-P-3394 de coordenadas N 8.552.983,554m e E 204.745,461m, daí segue com azimute e distância de 169°31'20" - 29,81m, até o vértice CPN-P-3395 de coordenadas N 8.552.954,242m e E 204.750,882m, daí segue com azimute e distância de 146°11'44" - 60,16m, até o vértice CPN-P-3396 de coordenadas N 8.552.904,252m e E 204.784,353m, daí segue com azimute e distância de 134°12'33" - 41,87m, até o vértice CPN-P-3397 de coordenadas N 8.552.875,060m e E 204.814,363m, daí segue com azimute e distância de 195°36'59" - 26,01m, até o vértice CPN-P-3398 de coordenadas N 8.552.850,012m e E 204.807,361m, daí segue com azimute e distância de 213°5'00" - 71,47m, até o vértice CPN-P-3399 de coordenadas N 8.552.790,126m e E 204.768,347m, daí segue com azimute e distância de 233°6'57" - 24,41m, até o vértice CPN-P-3400 de coordenadas N 8.552.775,473m e E 204.748,821m, daí segue com azimute e distância de 217°4'46" - 35,97m, até o vértice CPN-P-3401 de coordenadas N 8.552.746,778m e E 204.727,134m, daí segue com azimute e distância de 225°26'29" - 41,96m, até o vértice CPN-P-3402 de coordenadas N 8.552.717,340m e E 204.697,240m, daí segue com azimute e distância de 195°43'23" - 26,71m, até o vértice

CPN-P-3403 de coordenadas N 8.552.691,628m e E 204.690,001m, daí segue com azimute e distância de 215°26'44" - 34,43m, até o vértice CPN-P-3404 de coordenadas N 8.552.663,583m e E 204.670,037m, daí segue com azimute e distância de 215°50'00" - 25,37m, até o vértice CPN-P-3405 de coordenadas N 8.552.643,015m e E 204.655,185m, daí segue com azimute e distância de 225°4'24" - 39,83m, até o vértice CPN-M-2065 de coordenadas N 8.552.614,887m e E 204.626,985m, cravado na margem esquerda do rio claro, confrontando com a Fazenda Matias São Miguel de propriedade a Sra. Isaura Francisco Rodrigues, daí segue com azimute e distância de 358°30'09" - 56,34m, até o vértice CPN-M-2064 de coordenadas N 8.552.671,204m e E 204.625,512m, daí segue com azimute e distância de 258°35'47" - 122,62m, até o vértice CPN-M-2063 de coordenadas N 8.552.646,961m e E 204.505,317m, daí segue com azimute e distância de 285°54'26" - 654,71m, até o vértice CPN-M-2062 de coordenadas N 8.552.826,402m e E 203.875,678m, daí segue com azimute e distância de 171°24'04" - 244,82m, até o vértice CPN-M-2061 de coordenadas N 8.552.584,330m e E 203.912,283m, daí segue com azimute e distância de 185°40'43" - 217,58m, até o vértice CPN-M-2060 de coordenadas N 8.552.367,819m e E 203.890,754m, daí segue com azimute e distância de 142°51'17" - 41,41m, até o vértice CPN-M-2059 de coordenadas N 8.552.334,808m e E 203.915,762m, daí segue com azimute e distância de 127°59'24" - 73,92m, até o vértice CPN-M-2058 de coordenadas N 8.552.289,309m e E 203.974,019m, daí segue com azimute e distância de 127°33'11" - 328,32m, até o vértice CPN-M-2057 de coordenadas N 8.552.089,201m e E 204.234,304m, cravado na margem esquerda do rio claro, daí segue a montante deste com azimute e distância de 181°2'01" - 31,48m, até o vértice CPN-P-3406 de coordenadas N 8.552.057,723m e E 204.233,736m, daí segue com azimute e distância de 159°9'41" - 64,93m, até o vértice CPN-P-3407 de coordenadas N 8.551.997,036m e E 204.256,836m, daí segue com azimute e distância de 141°23'30" - 21,30m, até o vértice CPN-P-3408 de coordenadas N 8.551.980,389m e E 204.270,129m, daí segue com azimute e distância de 139°21'04" - 28,98m, até o vértice CPN-P-3409 de coordenadas N 8.551.958,401m e E 204.289,007m, daí segue com azimute e distância de 111°8'05" - 26,98m, até o vértice CPN-P-3410 de coordenadas N 8.551.948,672m e E 204.314,176m, daí segue com azimute e distância de 117°44'22" - 37,45m, até o vértice CPN-P-3411 de coordenadas N 8.551.931,243m e E 204.347,319m, daí segue com azimute e distância de 128°50'32" - 33,70m, até o vértice CPN-P-3412 de coordenadas N 8.551.910,108m e E 204.373,565m, daí segue com azimute e distância de 102°24'18" - 22,77m, até o vértice CPN-P-3413 de coordenadas N 8.551.905,217m e E 204.395,802m, daí segue com azimute e distância de 96°2'26" - 29,87m, até o vértice CPN-P-3414 de coordenadas N 8.551.902,074m e E 204.425,503m, daí segue com azimute e distância de 104°37'13" - 17,20m, até o vértice CPN-P-3415 de coordenadas N 8.551.897,733m e E 204.442,143m, daí segue com azimute e distância de 214°3'34" - 22,90m, até o vértice CPN-P-3416 de coordenadas N 8.551.878,764m e E 204.429,319m, daí segue com azimute e distância de 166°52'57" - 27,42m, até o vértice CPN-P-3417 de coordenadas N 8.551.852,058m e E 204.435,543m, daí segue com azimute e distância de 147°26'15" - 27,65m, até o vértice CPN-P-3418 de coordenadas N 8.551.828,752m e E 204.450,426m, daí segue com azimute e distância de 138°2'57" - 35,68m, até o vértice CPN-P-3419 de coordenadas N 8.551.802,216m e E 204.474,278m, daí segue com azimute e distância de 147°55'56" - 20,17m, até o vértice CPN-P-3420 de coordenadas N 8.551.785,125m e E 204.484,986m, daí segue com azimute e distância de 125°8'54" - 52,25m, até o vértice CPN-P-3421 de coordenadas N 8.551.755,048m e E 204.527,705m, daí segue com azimute e distância de 124°41'52" - 34,77m, até o vértice CPN-M-2056 de coordenadas N 8.551.735,254m e E 204.556,292m, cravado na margem esquerda do rio claro, confrontando com a Fazenda Santa Brígida de propriedade do Sr. Miguel Martins Godim, daí segue com azimute e distância de 237°8'01" - 392,43m, até o vértice CPN-M-2055 de coordenadas N 8.551.522,291m e E 204.226,679m, daí segue com azimute e distância de 238°10'56" - 482,19m, até o vértice CPN-M-2054 de coordenadas N 8.551.268,071m e E 203.816,949m, daí segue com azimute e distância de 265°14'54" - 143,88m, até o vértice CPN-M-2053 de coordenadas N 8.551.256,152m e E 203.673,560m, daí segue com azimute e distância de 168°47'06" - 100,90m, até o vértice CPN-M-2052 de coordenadas N 8.551.157,176m e E 203.693,184m, daí segue com azimute e distância de 163°51'58" - 583,65m, até o vértice CPN-M-2051 de coordenadas N 8.550.596,515m e E 203.855,371m, daí segue com azimute e distância de 157°38'38" - 354,26m, até o vértice CPN-M-2050 de coordenadas N 8.550.268,879m e E 203.990,120m, daí segue com azimute e distância de 166°25'52" - 112,04m, até o vértice CPN-M-2049 de coordenadas N 8.550.159,965m e E 204.016,407m, daí segue com azimute e distância de 195°21'45" - 605,38m, até o vértice CPN-M-2048 de coordenadas N 8.549.576,218m e E 203.856,029m, daí segue com azimute e distância de 156°57'40" - 460,37m, até o vértice CPN-M-2047 de coordenadas N 8.549.152,571m e E 204.036,196m, daí segue com azimute e distância de 256°21'52" - 837,41m, até o vértice CPN-M-2045 de coordenadas N 8.548.955,156m e E 203.222,392m, daí segue com azimute e distância de 277°29'42" - 90,37m, até o vértice CPN-M-2045 de coordenadas N 8.548.966,944m e E 203.132,796m, daí segue com azimute e distância de 294°39'45" - 240,83m, até o vértice CPN-M-2044 de coordenadas N 8.549.067,434m e E 202.913,937m, daí segue com azimute e distância de 297°16'19" - 545,61m, até o vértice CPN-M-2043 de coordenadas N 8.549.317,440m e E 202.428,979m, daí segue com azimute e distância de 250°10'52" - 420,09m, até o vértice CPN-M-2042 de coordenadas N 8.549.175,009m e E 202.033,767m, daí segue com azimute e distância de 234°41'42" - 239,65m, até o vértice CPN-M-2041 de coordenadas N 8.549.036,509m e E 201.838,193m, daí segue com azimute e distância de 324°7'10" - 320,59m, até o vértice CPN-M-2040 de coordenadas N 8.549.296,263m e E 201.650,297m, confrontando com a Fazenda Realeza de propriedade Osmã Rainha de Portugal, daí segue com azimute e distância de 342°23'04" - 335,66m, até o vértice CPN-M-2076 de coordenadas N 8.549.616,181m e E 201.548,717m, , daí segue com azimute e distância de 6°47'30" - 3850,06m, até o vértice CPN-M-2075 de coordenadas N 8.553.439,225m e E 202.004,022m, , daí segue com azimute e distância de 294°1'06" - 253,69m, até o vértice CPN-M-2074 de coordenadas N 8.553.542,484m e E 201.772,297m, cravado na cabeceira do córrego Mandaguari, daí segue margeando a direita a jusante deste com azimute e distância de 32°48'45" - 25,43m, até o vértice CPN-P-3203 de coordenadas N 8.553.563,859m e E 201.786,078m, daí segue com azimute e distância de 95°47'13" - 24,97m, até o vértice CPN-P-3204 de coordenadas N 8.553.561,341m e E 201.810,920m, daí segue com azimute e distância de 4°35'28" - 23,48m, até o vértice CPN-P-3205 de coordenadas N 8.553.584,747m e E 201.812,799m, daí segue com azimute e distância de 356°3'25" - 34,07m, até o vértice CPN-P-3206 de coordenadas N 8.553.618,741m e E 201.810,456m, daí segue com azimute e distância de 343°24'01" - 27,22m, até o vértice CPN-P-3207 de coordenadas N 8.553.644,831m e E 201.802,679m, daí segue com azimute e distância de 356°59'50" - 31,72m, até o vértice CPN-P-3208 de coordenadas N 8.553.676,508m e E 201.801,017m, daí segue com azimute e distância de 330°24'16" - 27,52m, até o vértice CPN-P-3209 de coordenadas N 8.553.700,436m e E 201.787,427m, daí segue com azimute e distância de 357°22'27" - 29,13m, até o vértice CPN-P-3210 de coordenadas N 8.553.729,539m e E 201.786,092m, daí segue com azimute e distância de 339°26'32" - 28,95m, até o vértice CPN-P-3211 de coordenadas N 8.553.756,649m e E 201.775,925m, daí segue com azimute e distância de 17°55'40" - 27,55m, até o vértice CPN-P-3212 de coordenadas N 8.553.782,861m e E 201.784,405m, daí segue com azimute e distância de 6°30'31" - 27,76m, até o vértice CPN-P-3213 de coordenadas N 8.553.810,440m e E 201.787,551m, daí segue com azimute e distância de 343°25'13" - 31,98m, até o vértice CPN-P-3214 de coordenadas N 8.553.841,090m e E 201.778,426m, daí segue com azimute e distância de 289°9'05" - 23,66m, até o vértice CPN-P-3215 de coordenadas N 8.553.848,854m e E 201.756,071m, daí segue com azimute e distância de 269°54'49" - 27,43m, até o vértice CPN-P-3216 de coordenadas N 8.553.848,813m e E 201.728,642m, daí segue com azimute e distância de 1°5'39" - 22,20m, até o vértice CPN-P-3217 de coordenadas N 8.553.871,012m e E 201.729,066m, daí segue com azimute e distância de 45°7'14" - 17,94m, até o vértice CPN-P-3218 de coordenadas N 8.553.883,668m e E 201.741,776m, daí segue com azimute e distância de 355°21'52" - 34,51m, até o vértice CPN-P-3219 de coordenadas N 8.553.918,066m e E 201.738,987m, daí segue com azimute e distância de 41°47'19" - 27,76m, até o vértice CPN-P-3220 de coordenadas N 8.553.938,767m e E 201.757,488m, daí segue com azimute e distância de 356°13'06" - 31,23m, até o vértice CPN-P-3221 de coordenadas N 8.553.969,927m e E 201.755,428m, daí segue com azimute e distância de 342°41'51" - 23,11m, até o vértice CPN-P-3222 de coordenadas N 8.553.991,989m e E 201.748,556m, daí segue com azimute e distância de 347°23'09" - 27,31m, até o vértice CPN-P-3223 de coordenadas N 8.554.018,638m e E 201.742,592m, daí segue com azimute e distância de 65°40'59" - 27,08m, até o vértice CPN-P-3224 de coordenadas N 8.554.029,788m e E 201.767,268m, daí segue com azimute e distância de 75°18'05" - 28,17m, até o vértice CPN-P-3225 de coordenadas N 8.554.036,936m e E 201.794,517m, daí segue com azimute e distância de 49°10'55" - 31,58m, até o vértice CPN-P-3226 de coordenadas N 8.554.057,578m e E 201.818,415m, daí segue com azimute e distância de 5°51'27" - 29,78m, até o vértice CPN-P-3227 de coordenadas N 8.554.087,201m e E 201.821,454m, daí segue com azimute e distância de 359°33'01" - 29,56m, até o vértice CPN-P-3228 de coordenadas N 8.554.116,762m e E 201.821,222m, daí segue com azimute e distância de 46°11'20" - 32,82m, até o vértice CPN-P-3229 de coordenadas N 8.554.139,480m e E 201.844,903m, daí segue com azimute e distância de 4°23'09" - 33,19m,

até o vértice CPN-P-3230 de coordenadas N 8.554.172,572m e E 201.847,441m, daí segue com azimute e distância de 32°29'51" - 30,95m, até o vértice CPN-P-3231 de coordenadas N 8.554.198,676m e E 201.864,070m, daí segue com azimute e distância de 40°34'12" - 25,48m, até o vértice CPN-P-3232 de coordenadas N 8.554.218,031m e E 201.880,641m, daí segue com azimute e distância de 340°36'09" - 21,91m, até o vértice CPN-P-3233 de coordenadas N 8.554.238,695m e E 201.873,366m, daí segue com azimute e distância de 332°24'43" - 19,96m, até o vértice CPN-P-3234 de coordenadas N 8.554.256,386m e E 201.864,121m, daí segue com azimute e distância de 342°59'40" - 12,91m, até o vértice CPN-P-3235 de coordenadas N 8.554.268,731m e E 201.860,346m, daí segue com azimute e distância de 86°46'58" - 29,08m, até o vértice CPN-P-3236 de coordenadas N 8.554.270,363m e E 201.889,376m, daí segue com azimute e distância de 92°39'44" - 24,33m, até o vértice CPN-P-3237 de coordenadas N 8.554.269,233m e E 201.913,679m, daí segue com azimute e distância de 109°13'19" - 26,50m, até o vértice CPN-P-3238 de coordenadas N 8.554.260,507m e E 201.938,706m, daí segue com azimute e distância de 102°4'25" - 28,49m, até o vértice CPN-P-3239 de coordenadas N 8.554.254,549m e E 201.966,562m, daí segue com azimute e distância de 17°42'53" - 20,81m, até o vértice CPN-P-3240 de coordenadas N 8.554.274,369m e E 201.972,893m, daí segue com azimute e distância de 28°18'15" - 25,51m, até o vértice CPN-P-3241 de coordenadas N 8.554.296,833m e E 201.984,991m, daí segue com azimute e distância de 9°34'17" - 22,71m, até o vértice CPN-P-3242 de coordenadas N 8.554.319,230m e E 201.988,767m, daí segue com azimute e distância de 21°38'55" - 22,20m, até o vértice CPN-P-3243 de coordenadas N 8.554.339,866m e E 201.996,958m, daí segue com azimute e distância de 336°57'49" - 23,20m, até o vértice CPN-P-3244 de coordenadas N 8.554.361,216m e E 201.987,879m, daí segue com azimute e distância de 0°33'29" - 40,45m, até o vértice CPN-P-3245 de coordenadas N 8.554.401,660m e E 201.988,273m, daí segue com azimute e distância de 36°52'17" - 26,36m, até o vértice CPN-P-3246 de coordenadas N 8.554.422,744m e E 202.004,087m, daí segue com azimute e distância de 66°40'43" - 30,80m, até o vértice CPN-P-3247 de coordenadas N 8.554.434,939m e E 202.032,374m, daí segue com azimute e distância de 151°31'05" - 19,51m, até o vértice CPN-P-3248 de coordenadas N 8.554.417,792m e E 202.041,677m, daí segue com azimute e distância de 115°43'13" - 14,34m, até o vértice CPN-P-3249 de coordenadas N 8.554.411,568m e E 202.054,596m, daí segue com azimute e distância de 75°30'02" - 24,84m, até o vértice CPN-P-3250 de coordenadas N 8.554.417,787m e E 202.078,641m, daí segue com azimute e distância de 2°10'54" - 54,58m, até o vértice CPN-P-3251 de coordenadas N 8.554.472,327m e E 202.080,719m, daí segue com azimute e distância de 353°32'48" - 3,95m, até o vértice CPN-P-3252 de coordenadas N 8.554.476,256m e E 202.080,275m, daí segue com azimute e distância de 1°30'21" - 32,30m, até o vértice CPN-P-3253 de coordenadas N 8.554.508,548m e E 202.081,123m, daí segue com azimute e distância de 56°43'02" - 23,93m, até o vértice CPN-P-3254 de coordenadas N 8.554.521,681m e E 202.101,130m, daí segue com azimute e distância de 11°23'49" - 27,61m, até o vértice CPN-P-3255 de coordenadas N 8.554.548,745m e E 202.106,586m, daí segue com azimute e distância de 321°48'13" - 28,07m, até o vértice CPN-P-3256 de coordenadas N 8.554.570,804m e E 202.089,229m, daí segue com azimute e distância de 34°51'39" - 34,29m, até o vértice CPN-P-3257 de coordenadas N 8.554.598,944m e E 202.108,831m, daí segue com azimute e distância de 6°17'05" - 32,22m, até o vértice CPN-P-3258 de coordenadas N 8.554.630,971m e E 202.112,358m, daí segue com azimute e distância de 328°33'42" - 19,77m, até o vértice CPN-P-3259 de coordenadas N 8.554.647,835m e E 202.102,049m, daí segue com azimute e distância de 320°34'44" - 50,69m, até o vértice CPN-P-3260 de coordenadas N 8.554.686,994m e E 202.069,859m, daí segue com azimute e distância de 284°28'42" - 22,88m, até o vértice CPN-P-3261 de coordenadas N 8.554.692,715m e E 202.047,703m, daí segue com azimute e distância de 297°24'02" - 37,01m, até o vértice CPN-P-3262 de coordenadas N 8.554.709,750m e E 202.014,841m, , daí segue com azimute e distância de 348°51'56" - 35,15m, até o vértice CPN-P-3263 de coordenadas N 8.554.744,238m e E 202.008,053m, daí segue com azimute e distância de 37°22'52" - 25,39m, até o vértice CPN-P-3264 de coordenadas N 8.554.764,415m e E 202.023,469m, daí segue com azimute e distância de 109°10'25" - 28,70m, até o vértice CPN-P-3265 de coordenadas N 8.554.754,990m e E 202.050,573m, daí segue com azimute e distância de 99°7'58" - 22,39m, até o vértice CPN-P-3266 de coordenadas N 8.554.751,436m e E 202.072,682m, daí segue com azimute e distância de 37°3'34" - 28,30m, até o vértice CPN-P-3267 de coordenadas N 8.554.774,017m e E 202.089,735m, daí segue com azimute e distância de 38°59'08" - 21,66m, até o vértice CPN-P-3268 de coordenadas N 8.554.790,856m e E 202.103,364m, daí segue com azimute e distância de 29°53'54" - 30,69m, até o vértice CPN-P-3269 de coordenadas N 8.554.817,459m e E 202.118,660m, daí segue com azimute e distância de 44°56'14" - 25,83m, até o vértice CPN-P-3270 de coordenadas N 8.554.835,747m e E 202.136,907m, daí segue com azimute e distância de 30°31'47" - 27,31m, até o vértice CPN-P-3271 de coordenadas N 8.554.859,269m e E 202.150,779m, daí segue com azimute e distância de 9°0'07" - 24,14m, até o vértice CPN-P-3272 de coordenadas N 8.554.883,115m e E 202.154,557m, daí segue com azimute e distância de 323°40'33" - 30,21m, até o vértice CPN-M-2073 de coordenadas N 8.554.907,451m e E 202.136,664m, cravado na barra do córrego Mandaguari com o rio Paranã, daí segue a esquerda a montante deste com azimute e distância de 28°11'57" - 31,13m, até o vértice CPN-P-3273 de coordenadas N 8.554.934,883m e E 202.151,372m, daí segue com azimute e distância de 59°26'19" - 54,16m, até o vértice CPN-P-3274 de coordenadas N 8.554.962,419m e E 202.198,005m, daí segue com azimute e distância de 79°36'49" - 68,92m, até o vértice CPN-P-3275 de coordenadas N 8.554.974,845m e E 202.265,797m, daí segue com azimute e distância de 66°37'38" - 43,81m, até o vértice CPN-P-3276 de coordenadas N 8.554.992,226m e E 202.306,015m, daí segue com azimute e distância de 64°28'25" - 58,68m, até o vértice CPN-P-3277 de coordenadas N 8.555.017,514m e E 202.358,970m, daí segue com azimute e distância de 67°59'38" - 53,30m, até o vértice CPN-P-3278 de coordenadas N 8.555.037,486m e E 202.408,387m, daí segue com azimute e distância de 73°41'56" - 54,63m, até o vértice CPN-P-3279 de coordenadas N 8.555.052,820m e E 202.460,822m, daí segue com azimute e distância de 70°46'24" - 54,87m, até o vértice CPN-P-3280 de coordenadas N 8.555.070,889m e E 202.512,631m,daí segue com azimute e distância de 83°2'11" - 76,35m, até o vértice CPN-P-3281 de coordenadas N 8.555.080,146m e E 202.588,420m, daí segue com azimute e distância de 70°56'25" - 66,52m, até o vértice CPN-P-3282 de coordenadas N 8.555.101,869m e E 202.651,298m, daí segue com azimute e distância de 66°53'18" - 56,12m, até o vértice CPN-P-3283 de coordenadas N 8.555.123,899m e E 202.702,917m, daí segue com azimute e distância de 40°9'09" - 48,73m, até o vértice CPN-P-3284 de coordenadas N 8.555.161,147m e E 202.734,340m, daí segue com azimute e distância de 62°56'58" - 55,64m, até o vértice CPN-P-3285 de coordenadas N 8.555.186,451m e E 202.783,896m, daí segue com azimute e distância de 93°49'30" – 47,00m, até o vértice CPN-M-2072, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Palmas, de coordenadas E= 792.491,179 m e N= 8.874.471,328 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano ".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0678/2010, 28 de julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Nova Olinda-TO, Comarca de Araguaina–TO, datada de 20/01/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados Lotes 502/1 e 502/2 do Loteamento Savana III, situado no município de Nova Olinda-TO, neste Estado, com as áreas respectivas de 453,6756 hectares e 214,0677 hectares, perfazendo a área total de 667,7433 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D3E-M1316, de coordenadas N 9.156.331,865 m. e E 779.692,053 m., situado no limite com Jeronimo Martins De Souza, Fazenda Boa Esperança, Parte Dos Lotes 113,113-A, 116 E 114 Loteamento Savana Iii Gleba Vale Das Cunhãs, Matricula M-2.378, Dai Segue confrontando com o mesmo com azimute de 93°59'26" e distância de 846,71 m, até o vértice D3E-M1317, de coordenadas N 9.156.272,939 m. e E 780.536,706 m.; daí segue confrontando neste trecho com Amâncio Domingos Da Silva, Fazenda Bom Retiro Lote 158 Loteamento Savana III Gleba Vale Das Cunhãs, Matricula M-893, com azimute de 94°45'13" e distância de 27,39 m., até o vértice D3E-M2180, de coordenadas N 9.156.270,669 m. e E 780.564,003 m.; dai segue confrontando neste

trecho com jeronimo m. De souza junior, fazenda boa esperança ii loteamento savana ii gleba vale das cunhãs, area de posse, com os seguintes azimutes e distâncias de 140°12'33" ---- 566,74 m., até o vértice ANO-P2181, de coordenadas N 9.155.835,192 m. e E 780.926,712 m.; 140°24'30" ---- 204,85 m., até o vértice D3E-M2182, de coordenadas N 9.155.677,334 m. e E 781.057,265 m.; 140°23'38" ---- 239,59 m., até o vértice D3E-M2183, de coordenadas N 9.155.492,740 m. e E 781.210,008 m.; dai segue confrontando neste trecho com Maria Vilma Macedo De Lima, Fazenda Santa Rita Loteamento Savana Ii Gleba Vale Das Cunhãs, Area De Posse, com azimute de 142°44'15" e distância de 765,81 m., até o vértice ANO M0594, de coordenadas N 9.154.883,255 m. e E 781.673,679 m.; dai segue confrontando neste trecho com Cicera Maria Da Silva, Chacara São José Loteamento Savana Gleba Vale Das Cunhãs, Area De Posse, com os seguintes azimutes e distâncias de 260°03'47" ---- 564,66 m., até o vértice ANO-M0626, de coordenadas N 9.154.785,815 m. e E 781.117,494 m.; 251°01'47" ---- 51,12 m., até o vértice ANO-M0623, de coordenadas N 9.154.769,198 m. e E 781.069,153 m.; 138°08'40" ---- 32,85 m., até o vértice ANO-M0625, de coordenadas N 9.154.744,733 m. e E 781.091,070 m.; 137°54'25" ---- 409,80 m., até o vértice ANO-M0622, de coordenadas N 9.154.440,640 m. e E 781.365,771 m.; dai segue confrontando neste trecho com Rubens José De Almeida, Fazenda Santa Rita Ii Lote 03 Gleba Savana Iii Loteamento Vale Das Cunhãs, Matricula M-1.811, com os seguintes azimutes e distâncias de 227°50'37" 505,75 m., até o vértice ANO-M0615, de coordenadas N 9.154.101,201 m. e E 780.990,848 m.; 162°54'55" 310,77 m., até o vértice ANO-M0612, de coordenadas N 9.153.804,148 m. e E 781.082,147 m.; cravado à margem direita do RIBEIRÃO ARRAIA, daí segue confrontando com o mesmo com azimute de 153°04'08" e distância de 11,27 m, até o vértice ANO-M0624, de coordenadas N 9.153.794,099 m. e E 781.087,252 m.; cravado a margem esquerda do RIBEIRÃO ARRAIA, dai segue à montante com os seguintes azimutes e distâncias de 61°38'12" ---- 54,14 m., até o vértice ANO-P2877, de coordenadas N 9.153.819,818 m. e E 781.134,891 m.; 61°10'23" ---- 26,80 m., até o vértice ANO-P2878, de coordenadas N 9.153.832,740 m. e E 781.158,370 m.; 124°41'56" ---- 27,82 m., até o vértice ANO-P2879, de coordenadas N 9.153.816,904 m. e E 781.181,241 m.; 55°20'04" ---- 36,71 m., até o vértice ANO-P2880, de coordenadas N 9.153.837,783 m. e E 781.211,433 m.; 75°26'55" ---- 23,15 m., até o vértice ANO-P2881, de coordenadas N 9.153.843,599 m. e E 781.233,839 m.; 34°28'12" ---- 15,83 m., até o vértice ANO-P2882, de coordenadas N 9.153.856,649 m. e E 781.242,798 m.; 157°41'26" ---- 47,84 m., até o vértice ANO-P2883, de coordenadas N 9.153.812,386 m. e E 781.260,960 m.; 87°06'05" ---- 11,75 m., até o vértice ANO-P2884, de coordenadas N 9.153.812,980 m. e E 781.272,691 m.; 38°47'33" ---- 29,66 m., até o vértice ANO-P2885, de coordenadas N 9.153.836,095 m. e E 781.291,271 m.; 9°21'04" --- 33,80 m., até o vértice ANO-P2886, de coordenadas N 9.153.869,446 m. e E 781.296,763 m.; 345°51'59" ---- 27,36 m., até o vértice ANO-P2887, de coordenadas N 9.153.895,982 m. e E 781.290,081 m.; 273°07'49" ---- 28,57 m., até o vértice ANO-P2888, de coordenadas N 9.153.897,542 m. e E 781.261,556 m.; 315°03'05" ---- 29,25 m., até o vértice ANO-P2889, de coordenadas N 9.153.918,241 m. e E 781.240,894 m.; 45°41'19" ---- 33,65 m., até o vértice ANO-P2890, de coordenadas N 9.153.941,748 m. e E 781.264,973 m.; 108°45'37" ---- 39,33 m., até o vértice ANO-P2891, de coordenadas N 9.153.929,099 m. e E 781.302,214 m.; 119°49'16" ---- 54,90 m., até o vértice ANO-P2892, de coordenadas N 9.153.901,800 m. e E 781.349,840 m.; 129°30'28" ---- 34,76 m., até o vértice ANO-P2893, de coordenadas N 9.153.879,686 m. e E 781.376,659 m.; 138°46'09" ---- 35,26 m., até o vértice ANO-P2894, de coordenadas N 9.153.853,168 m. e E 781.399,899 m.; 150°11'26" ---- 35,65 m., até o vértice ANO-M0613, de coordenadas N 9.153.822,239 m. e E 781.417,619 m.; dai segue confrontando neste trecho com Rubens José De Almeida, Fazenda Santa Rita Ii Lote 03 Gleba Savana Iii Loteamento Vale Das Cunhãs, Matricula M-1.811, com os seguintes azimutes e distâncias de 153°01'54" ---- 88,02 m., até o vértice ANO-M0614, de coordenadas N 9.153.743,790 m. e E 781.457,536 m.; 89°16'28" ---- 102,25 m., até o vértice ANO-M0611, de coordenadas N 9.153.745,085 m. e E 781.559,777 m.; 153°58'01" ---- 216,89 m., até o vértice ANO-M0610, de coordenadas N 9.153.550,205 m. e E 781.654,966 m.; 91°33'40" ---- 51,72 m., até o vértice ANO-M0609, de coordenadas N 9.153.548,796 m. e E 781.706,666 m.; 191°58'14" ---- 404,54 m., até o vértice ANO-M0608, de coordenadas 9.153.153,054 m. e E 781.622,761 m.; 66°38'27" ---- 144,74 m., até o vértice D3E-M0901, de coordenadas N 9.153.210,442 m. e E 781.755,637 m.; dai segue confrontando neste trecho com Patricia Da Silva Vinhal E Outros, Fazenda Jóia Lote 03 Loteamento Jóia Gleba Riacho Seco, Matricula M-629, com os seguintes azimutes e distâncias de 192°20'31" ---- 392,95 m., até o vértice D3E-M0902, de coordenadas N 9.152.826,577 m. e E 781.671,646 m.; 258°50'04" ---- 1.227,52 m., até o vértice D3E-M0903, de coordenadas N 9.152.588,876 m. e E 780.467,364 m.; 258°38'00" ---- 291,28 m., até o vértice D3E-M0904, de coordenadas N 9.152.531,469 m. e E 780.181,800 m.; dai segue confrontando neste trecho com Revaldo Afonso Jorge Da Silva, Fazenda Cachoeirinha Lote 191-1 Loteamento Savana Iii Gleba Vale Das Cunhãs, Matricula M-1.090, com os seguintes azimutes e distâncias de 337°28'24" ---- 873,83 m., até o vértice ANO-M0637, de coordenadas N 9.153.338,629 m. e E 779.847,021 m.; 337°27'28" ---- 2.146,80 m., até o vértice ANO-M0599, de coordenadas N 9.155.321,403 m. e E 779.024,015 m.; 337°39'17" ---- 246,24 m., até o vértice ANO-M0598, de coordenadas N 9.155.549,150 m. e E 778.930,399 m.; dai segue confrontando neste trecho com Maria Dias De Siqueira, Fazenda Nossa Senhora Aparecida Lote 10 Loteamento Savana Iii Gleba Vale Das Cunhãs, Matricula M-1.640, com azimute de 335°53'09" e distância de 655,84 m., até o vértice ANO-M0596, de coordenadas N 9.156.147,757 m. e E 778.662,451 m.; dai segue confrontando neste trecho com Adriana Da Silva, Chacara Santa Luzia, Area De Posse, com os seguintes azimutes e distâncias de 116°14'59" ---- 915,95 m., até o vértice ANO-M0595, de coordenadas N 9.155.742,645 m. e E 779.483,945 m.; 19°27'10" ---- 624,89 m., até o vértice D3E-M1316, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas das RBMC de Imperatriz / MA de coordenadas N 9392398,833 e E 223300,719; Marabá / PA de coordenadas N 9406959,977 e E 708069,761; e de Palmas / TO, de coordenadas E 792.491,179 e N 8.874.471,328 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM ".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Nova Olinda - TO, Comarca de Araguaina – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0679/2010, 28 de julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono-TO, Comarca de Tocantínia–TO, datada de 18/03/2001. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 69 do Loteamento Morro Limpo, Gleba 2, 2ª Etapa, situado no município de Rio Sono-TO, neste Estado, com área total de 166,5263 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-1, cravado na confrontação com o Loteamento Cocal 3º Etapa dai, segue confrontando com este, com seguinte azimute e distância: 107º29'35"- 941,98 metros, indo até o marco M-2 cravado na margem esquerda de uma vertente; daí, segue confrontando com o lote 70 nos seguintes azimutes e distâncias 111º33'25"- 279.05 metros, até o marco M-3 e 90º30'20"- 380,88 metros até o marco M-4 daí, segue confrontando com o lote 68 no azimute e distância de: 172º07'11"- 1.020,32 metros, até o marco M-5 daí, segue confrontando com o lote 64 no azimute e distância de: 278º13'38"- 626,62 metros, até o marco M-6 cravado na margem de uma estrada; daí, segue por esta estrada confrontando com os lotes 64 e 63 passando pelo marco M-7 indo até o marco M-8 ambos cravados na margem da referida estrada; daí, segue confrontando com o Lote 63 nos seguintes azimutes e distâncias: 219º25'34"- 746,77 metros, até o marco M-9 e 300º12'17"- 233,95 metros, até o marco M-10 daí segue confrontado com, o Loteamento Cocal 3º Etapa no azimute 00º08'04"e distância 1.402,23 metros, até o marco M-1, ponto de partida".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantínia – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 11/2010, referente à Aquisição de Material de expediente e ensino, material de instalação elétrica, iluminação e rede lógica e material para desenho, com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 011/2010
PROCESSO: 2010 3451 000539
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.
CONTRATADA: PAPEST DISTRIBUIDOR DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e ensino, material para instalação elétrica, iluminação e rede lógica e material para desenho, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Licitação
VALOR ESTIMADO: R$ 807,60 (oitocentos e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001 , Elemento de Despesa: 33.90.30
FT:0100666666.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010
RECURSOS: Cota
SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante João José Veloso Barbosa - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 12/2010, referente à Aquisição de Material de expediente e ensino, material de instalação elétrica, iluminação e rede lógica e material para desenho, com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 012/2010
PROCESSO: 2010 3451 000539
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.
CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e ensino, material para instalação elétrica, iluminação e rede lógica e material para desenho, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Licitação
VALOR ESTIMADO: R$ 3.902,44 (três mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001 , Elemento de Despesa: 33.90.30
FT:0100666666.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010
RECURSOS: Cota
SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante. Diego Garcia da Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 13/2010, referente à Aquisição de Material de expediente e ensino, material de instalação elétrica, iluminação e rede lógica e material para desenho, com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 013/2010
PROCESSO: 2010 3451 000539
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.
CONTRATADA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e ensino, material para instalação elétrica, iluminação e rede lógica e material para desenho, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Licitação
VALOR ESTIMADO: R$ 3.477,09 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001 , Elemento de Despesa: 33.90.30 FT:0100666666.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010
RECURSOS: Cota
SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante Jovani Almeida Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 14/2010, referente à Aquisição de Material de expediente e ensino, material de instalação elétrica, iluminação e rede lógica e material para desenho, com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 014/2010
PROCESSO: 2010 3451 000539
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.
CONTRATADA: PEREIRA E BARRETO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e ensino, material para instalação elétrica, iluminação e rede lógica e material para desenho, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Licitação
VALOR ESTIMADO: R$ 1.984,04 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001 , Elemento de Despesa: 33.90.30 FT:0100666666.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010
RECURSOS: Cota
SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante Renato da Silva Barreto Junior - Representante da Contratada.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº. 499 DE 26 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE DAMIAO DA SILVA, Assessoramento Direto, matricula nº. 862810-6, para responder pela Gerencia de Manutenção e Serviços Gerais, em substituição ao titular, ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente, matricula n°.818382-1, no período de 26/07/2010 a 24/08/2010, que se em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

PORTARIA JUCETINS Nº. 52, DE 26 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tradutora "ad hoc" a Srª. ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 649.560-SSP/TO, e do C.P.F. nº. 565.442.191-34, para único e exclusivo ato de realizar a tradução da Carta de Condução nº. 30596979-X, de 22.10.2004, em nome de MANUEL ANGEL POSTIGO SOMAVILLA, exarada no idioma Espanhol para o Vernáculo, expedida em Cantabria, Espanha, conforme consta do processo nº. 10/018712-9, de 21/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 0470/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 290/2010, emitido pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa Marca Motors Veículos Ltda, visando à revisão de 50.000 km do veiculo L200 outdoor, placa 6786, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR, a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa Marca Motors Veículos Ltda, CNPJ nº 04.724.715/0001-48, no valor total de R$ 834,84 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

MARIA LOURDES F. GONZALEZ AIRES
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria
Port/Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 407, DE 23 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de pagamento da taxa de emplacamento de veículos da Defensoria Pública;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a formalização do Contrato com o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – Detran/TO, no valor estimado de R$ 273,42 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme processo nº 2010 4901 000216 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 412 DE 27 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
98/2010	2010.4901.000044	Dagmar Coelho Moreira Matrícula nº.: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Fornecimento estimado de papel A4 reciclado Ref. Pregão Presencial nº. 08/2010 Empresa: Desafios Papelaria LTDA
99/2010	2010.4901.000152	Dagmar Coelho Moreira Matrícula nº.: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Confecção estimada de placas de identificação: Ref. Pregão Presencial nº. 22/2010 Empresa: Lopes e Martins Ltda-Me
100/2010	2010.4901.000152	Dagmar Coelho Moreira Matrícula nº.: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Confecção estimada de placas de identificação: Ref. Pregão Presencial nº. 22/2010 Empresa: MF Comunicação Visual LTDA

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 057/2010

Declara estabilidade no serviço público aos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que identifica

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c caput do artigo 21, da Lei N° 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e n° 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO que "ao entrar em exercício", os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho";

CONSIDERANDO, ainda, que o funcionário habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho deles;

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de 03(três) anos de efetivo exercício, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO deste Ato, a partir das datas especificadas:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO AO ATO N° 057/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS À ESTABILIDADE			
SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
Bruno Machado Carneiro	Analista Ministerial – Especializado - Geografia	26/07/07	26/07/10
Emannuela Sales Sousa Oliveira	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	03/07/07	03/07/10
Everton Luiz Redivo	Técnico Ministerial – Assistente Administrativo	26/03/07	26/03/10
Fernanda Nunes Figueiredo	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	17/07/07	17/07/10
Hellen Cristina Correa Aires	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	17/07/07	17/07/10
João Gilvan Gomes de Araújo Filho	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	09/05/07	09/05/10
Karen Cristina de Melo e Barros	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	23/07/07	23/07/10
Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	16/07/07	16/07/10
Silvia Borges de Sousa Quinan	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	23/07/07	23/07/10
Sóstenis Feitosa de Carvalho	Oficial de diligência	19/07/07	19/07/10
Uiliton da Silva Borges	Analista Ministerial – Especializado – Ciências Contábeis	12/07/07	12/07/10

PORTARIA Nº 463/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Renato Souza Jácome Matrícula nº 20889	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	22/2010	Fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários no processo de instalação.
		Ata de SRP n° 06/2010	Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materias;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 466/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	N° Contrato	Objeto do Contrato
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoa Matrícula nº 46403	023/2010	Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes, destinados ao Ministério Público do Tocantins

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materias;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 465/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador Geral de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, nos dias 28 a 30 de julho de 2010, 03 (três) dias, interrompendo parcialmente suas férias referentes ao período aquisitivo do 1° semestre de 2010, concedidas por meio da Portaria n° 806/2009 e interrompidas pela Portaria n° 347/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 467/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DELEGAR a Promotora de Justiça de Goiatins – TO, ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, a atuação no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 143, Processo nº 09/0071751-3.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 062/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 1513/2009 (II Volumes) e Apenso 733/2010 (III Volumes) - Assunto: Prestação de Contas e Auditoria referente ao período de janeiro a dezembro de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO. Nos termos do Despacho nº 416/2010, fls. 294/295, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLEITON RODRIGUES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 063/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 2322/2009 (I Volume) e Apenso 8539/2009 (I Volume) - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao período de janeiro a dezembro de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Aurora do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 463/2010, fls. 49/50, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GLEIDSON DE OLIVEIRA TORRES, responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 064/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 1359/2009 (I Volume) e Apenso 6838/2009 (III Volumes) - Assunto: Prestação de Contas e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Almas - TO. Nos termos do Despacho nº 418/2010, fls.
222/223, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GILSOMAR PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 065/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 1359/2009 (I Volume) e Apenso 6838/2009 (III Volumes) - Assunto: Prestação de Contas e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Almas - TO. Nos termos do Despacho nº 418/2010, fls. 222/223, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MANOEL MIDAS PEREIRA DA SILVA, Ex – Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 066/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 1359/2009 (I Volume) e Apenso 6838/2009 (III Volumes) - Assunto: Prestação de Contas e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Almas - TO. Nos termos do Despacho nº 418/2010, fls. 222/223, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA, responsável pela Contabilidade á época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 152/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2063/2008 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO. Nos termos do Despacho nº 519/2010, fl. 387, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Excelentíssima Senhora WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA, Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 153/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2484/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO. Nos termos do Despacho nº 434/2010, fl. 207/209, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Agimiro Dias da Costa, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 154/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2484/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO. Nos termos do Despacho nº 434/2010, fl. 207/209, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSE DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 155/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2484/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO. Nos termos do Despacho nº 434/2010, fl. 207/209, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO, Secretário de Administração e Finanças à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 156/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2484/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO. Nos termos do Despacho nº 434/2010, fl. 207/209, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MÔNICA BARROS NEVES, Contadora à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 157/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1291/2009 e apenso 8191/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO. Nos termos do Despacho nº 497/2010, fl. 105/106, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DANILO BORGES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 158/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1291/2009 e apenso 8191/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO. Nos termos do Despacho nº 497/2010, fl. 105/106, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 159/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2366/2009 e apenso 783/2008 e 784/2008 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO. Nos termos do Despacho nº 392/2010, fl. 134/136, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JESSÉ PIRES CAETANO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 160/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2366/2009 e apenso 783/2008 e 784/2008 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO. Nos termos do Despacho nº 392/2010, fl. 134/136, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EMÍLIO RODRIGUES SANTANA, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 161/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 3756/2008 - Assunto: Aposentadoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 437/2010, fl. 42/44, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Excelentíssimo Senhor PEDRO REZENDE TAVARES, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 162/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2505/2009 e apensos 958/2008 e 959/2008 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 373/2010, fl. 125/126, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA APARECIDA ALENCAR ALVES, Ex-Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 163/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2505/2009 e apensos 958/2008 e 959/2008 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 373/2010, fl. 125/126, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ANA SHIRLY OLIVEIRA REGO, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 164/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1175/2009 e apenso nº 8319/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA APARECIDA ALENCAR ALVES, Ex-Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 165/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1175/2009 e apenso nº 8319/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WALTER RUBENS RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 166/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1496/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 517/2010, fl. 186, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Excelentíssimo Senhor JOÃO AIRTON REZENDE, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 167/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1777/2008 e apenso 3241/2008 - 04 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paranã - TO. Nos termos do Despacho nº 515/2010, fl. 282, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDSON NUNES LUSTOSA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 168/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 4244/2008 - 02 Volumes - Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO. Nos termos do Despacho nº 557/2010, fl. 324/326, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ALCIONE MARQUES DA SILVA, Comissão Especial do III Concurso Público, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 169/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1366/2009 e apenso 8306/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 436/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VALTERCIDES ELIAS COSTA, Presidente da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 170/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1366/2009 e apenso 8306/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 436/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora WILMA DE SOUSA SANTOS, Responsável pelo Controle Interno e Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 171/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1366/2009 e apenso 8306/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 436/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA DUCIANA MEDEIROS SILVA, Tesoureira, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 172/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1366/2009 e apenso 8306/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 436/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA NADJA DE ALCÂNTARA LUZ, Assessora Jurídica, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 173/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1366/2009 e apenso 8306/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 436/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELISÂNGELA VIEIRA DE CARVALHO COSTA, Contadora, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 174/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8308/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade do Poder Legislativo relativa ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 433/2010, fl. 22/23, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA DUCIANA MEDEIROS SILVA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 175/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8308/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade do Poder Legislativo relativa ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 433/2010, fl. 22/23, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor BENERVAL ALVES COSTA, Tesoureiro, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 176/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8308/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade do Poder Legislativo relativa ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 433/2010, fl. 22/23, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA DE KASSIA LOPES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 177/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 153/2010 - 04 Volumes - Assunto: Edital de Concurso Público - Entidade: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS. Nos termos do Despacho nº 535/2010, fl. 147/150, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLAUDEMIR ANDREACI, Presidente da Comissão de Concurso, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 178/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2071/2006 e apenso 931/2010 - Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 541/2010, fl. 98/101, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Excelentíssimo Senhor BERNARDO SIQUEIRA FILHO, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 179/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2071/2006 e apenso 931/2010 - Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 541/2010, fl. 98/101, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JÂNIO GONÇALVES PINTO, Presidente da Comissão do Concurso, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 753/2010 De 22 de Julho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final, número de inscrição e nome do candidato, respectivamente:

Agente de Arrecadação

1	19318	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA
2	20615	MANOEL LEITE ROCHA
3	26413	FERNANDA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar in totum o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio n.º 006/2010
N.º do Processo n.º 1444/2010
Convenente: Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ: 01.830.793/0001-39.
Conveniado: Sindicado Rural de Araguaína-SRA, CNPJ n.º 01.834.183/0001-03.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para contribuir com a sonorização da cavalgada de Araguaína, para realização de XXII Exposição Agropecuária.
Modalidade: Termo de Convênio.
Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data da Assinatura: 02/06/2010.
Vigência: 31/10/2010, a partir da data de assinatura.
Dotação: UO: 0901 – D.O: 20.601.130.2062 – ED: 33.50.43.99.00 – FICHA: 382
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Araguaína-TO, 08 de Julho de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: PROCESSO Nº 003/2010
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelo Decreto Municipal nº 001/2010, de 04/01/2010, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço N.º 003/2010, para Pavimentação urbana em bloquetes de 12.373,00 M^2 e a construção de 3.535,15M de meio-fios na ruas e avenidas do Municipio de Sucupira, realizado as 09:30h do dia 30 de junho de 2010, onde das quatro empresas que adquiraram o Edital, duas compareceram e, destas duas, uma a empresa CTF COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA - EPP foi desclassificada na fase de habilitação, por não atender o item 7, sub-item 7.1.2, do Edital, sendo a empresa TEIXEIRA E VIEIRA LTDA ME (TRV ENGENHARIA) a única habilitada para fase de apuração de proposta e vencedora do certame.

Sucupira – TO, 01 de julho de 2010.

VALDEMIR DA SILVA CASTRO
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A. B. LATICINIO LTDA, CNPJ 05.362.784/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (L.P.) a Licença de Instalação (L.I.) e a Licença de Operação (L.O.) para a atividade de Industria e comércio de laticínios, no município de Buriti do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA N° 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Armazéns Gerais Lagoa grande LTDA, CNPJ: 38.155.982/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Industria/Secagem e armazenagem de produtos agrícolas com endereço na Rua Sorocã s/n°, Distrito Agroindustrial de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S.A. - CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO R$ 893.055,00 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA .- DATA: 04/12/2007 - HORAS: 10:00. SEDE: Fazenda Taquary - Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins. CONVOCAÇÃO: Carta Convite - PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MATÉRIA: emissão e subscrição de 185.000 Ações Ordinárias Nominativas, valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no montante de R$ 185.000,00 conforme Boletim de Subscrição de 04/12/2007 e integralizados em moeda corrente do país pelo Senhor ANTONIO MACHADO FERNANDES. A presente subscrição aumenta o capital subscrito e integralizado de R$ 893.055,00 para R$ 1.078.055,00, representados por 1.026.037 Ações Ordinárias Nominativas e 52.018 Ações Preferenciais Nominativas. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17496003 em 12/12/2007. Inês Carmo de Souza salgado – Secretária Geral-Subsistituta. Antônio Machado Fernandes. Presidente

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A - CAPITAL SUBSCRITO R$ 893.055,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 893.055,00 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA: 18/06/2009 - HORAS: 10:00 - SEDE: FAZENDA TAQUARY, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA - TO. - PRESENÇA: ACIONISTAS - MATÉRIA - (a) – ELEIÇÃO DIRETORIA - Reeleito até 30/04/2012, para DIRETOR PRESIDENTE, o Senhor ANTONIO MACHADO FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 222.804/SSP-GO, e CPF/MF nº 088.826.221-34, residente e domiciliado na QD-204-SUL – ALAMEDA 5 – LT 01 – APT. 901 – ED. TERRA BELLA – PLANO DIRETOR SUL – CEP-77.020-500-PALMAS/TO, ficando vago, neste período, os cargos de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR TÉCNICO e em conseqüência, fixou somente os honorários do Diretor Presidente até a próxima AGO de 30/04/2010, em 01 (um) salário mínimo. (b) Apresentação das Contas da Administração em 31 de dezembro de 2.008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2913, pagina 39, do dia 17/06/2009 e no Jornal Mesa de Bar News nº 314, do dia 12/06/2009, página 20 . O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17513034 em 08/07/2009. Ercilene Sousa de Amorim – Secretária Geral. –Antonio Machado Fernandes – Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A - CAPITAL E INTEGRALIZADO R$ 1.078.055,00 - A.G.E - DATA: 08/06/2010 - HORAS: 10:00 - SEDE: FAZENDA TAQUARY, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA - TO. - PRESENÇA: ACIONISTAS - MATÉRIA – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas aos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009; publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3149, pagina 80, do dia 02/06/2010 e no Jornal Primeira Página nº 940, do dia 31/05/2010, página 04. b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; através das Demonstrações Financeiras, ficou constatada que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há distribuição de lucros e dividendos. c) – Fixação dos honorários somente do Diretor Presidente até a AGO de 30/04/2011, em 01 (um) salário mínimo. Antonio Machado Fernandes – Diretor-Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17525366 em 28//06/2010. Raimundo Nonato Nestor – Secretário Geral.

COOPERODONTO – COOPERATIVA DOS ODONTÓLOGOS DO TOCANTINS

EDITAL Nº 002/2010

O Presidente da Cooperativa dos Odontólogos do Tocantins – COOPERODONTO, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, em última chamada, os cirurgiões-dentistas cooperados, constantes da lista abaixo, para resgatarem os valores correspondentes à sua cota-parte, até o dia 09/08/2010, em cumprimento ao cronograma de liquidação da Cooperativa. Após o prazo estabelecido, caso seja necessário, o valor será depositado em juízo, correndo por conta do cooperado as despesas processuais havidas, considerando-se, também, plena e irrevogável concordância com os termos da dissolução:

Alan Rossano De Souza	CRO/TO 536	245.927.748-25
Alercio Arruda De Almeida	CRO/TO 251	174.364.862-68
Carla Garcia Lopes	CRO/TO 1251	055.936.907-74
Carlus Vinicius Moraes	CRO/TO 1487	901.568.971-72
Charles Branti Barros Costa	CRO/TO 481	576.044.441-72
Claudia Kraemer U. Trindade	CRO/TO 1136	602.813.670-00
Gabriel Gelain Junges	CRO/TO 1465	958.201.249-49
Jailson Marques Da Silva	CRO/TO 1088	728.628.661-72
Janaina Gomes Da Silva	CRO/TO 714	989.231.611-87
Julius César Duarte	CRO/TO 190	589.436.506-63
Karyna Gonçalves Garcia Andrade	CRO/TO 1270	286.154.588-71
Ludmila Mendonça Andrade	CRO/TO 1478	729.239.461-20
Marco Antônio De Brito	CRO/TO 149	145.368.894-34
Maria De Lourdes Portela Da Silva	CRO/TO 951	181.464.494-68
Monica Nakashima Violato	CRO/TO 606	268.337.768-14
Otaciano M. De Oliveira Júnior	CRO/TO 929	634.543.271-72
Paloma Lino Bandeira	CRO/TO 1620	005.213.051-79
Rogerio Costa Botelho	CRO/TO 692	632.343.866-68
Teruo Nakano	CRO/TO 408	015.162.138-15

Palmas – TO, 28 de Julho de 2010.

WILSON BOSSONARO JUNIOR
Presidente da COOPERODONTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio Estreito Energia – CESTE torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Operação para a Usina Hidrelétrica de Estreito localizada no médio curso do rio Tocantins, entre os Estados do Maranhão e do Tocantins.

LOJA MAÇÔNICA CONSTRUTORES DE PALMAS Nº 28

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 13/2010
Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CADEIRAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS, com entrega parcelada, Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 12 de Agostode2010 às 14hs:30min.E-mail:
lojamaconicaconstrutoresdepalmas@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO
ERRATA

O texto publicado no Diário Oficial do dia 09 de abril de 2010, N° 3.112, do PROGRAMA DE SUBSÍDIO HABITACIONAL (PSH), A Cooperativa de trabalho e Moradia, com sede na Quadra 1.306 Sul, Al. 02, QI. 01, Lt. 40, Palmas-TO, vem pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, ONDE SE LER: MARIA GORETE DA SILVA AGUIAR, portadora do CPF. 730.803.901-30, RG. SSP/, Nova Família a ser incluída no Programa: Titular: CIDON DEMETRIO PINHEIRO, portador do CPF. 283.835.401-91, RG. 1132454 SSP/GO, LER SE: Nova família a ser incluída: IVETE ALVES MARINHO, Portador do CPF. 883.270.511-72, RG. 365.697 SSP/TO.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO "SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DO TOCANTINS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado do Tocantins CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica da indústria de laticínios do Estado do Tocantins, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL no próximo dia 18 de agosto de 2010, às 14 horas em única chamada, na Rua Melcíades José de Siqueira, n° 67, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins/TO, para apreciação e decisão sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A – Criação ou não do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, com base territorial no Estado do Tocantins; B – No caso de decisão favorável à criação do Sindicato, leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social e do Regimento Interno das Eleições Sindicais; C – Eleição e Posse dos membros titulares e suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Federação; D – Aprovação e autorização ou não, de filiação à Federação.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos presentes na Assembléia Geral, os quais serão considerados Sócios Fundadores, segundo constará na "Lista de Presenças".

Colinas do Tocantins – TO, 28 de julho de 2010.

Comissão Pró-Fundação

MUNICÍPIO DE GURUPI - FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 008/2010 e anexos.
PROCESSO: 0280/2010
MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item.
ABERTURA: 11 de agosto de 2010 às 15h.
ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira da Fundação UNIRG, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006.
EDITAL: A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br, pelo telefone (63) 3612-7505 ou, ainda, obtida, em meio magnético através de cd, pen drive ou similar, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supramencionado.
INFORMAÇÕES: Telefone: (63) 3612-7505 ou pelo e-mail cpl@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 28 de julho de 2010.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
PREGOEIRA